



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3187

Boa Vista, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Secretaria de Estado da Cultura	3
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	6
Secretaria de Estado da Infraestrutura	6
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	7
Secretaria de Estado da Segurança Pública	7
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	7
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	8
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	8
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	12
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	12
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	13
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	13
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	13
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	13
Ministério Público de Roraima	14
Polícia Civil	14
Polícia Militar	15
Universidade Estadual de Roraima	16
Universidade Virtual de Roraima.....	16
Atos do Poder Legislativo.....	17
Tribunal de Contas do Estado do Estado	17
Prefeituras	19
Outras Publicações.....	19

Esta edição circula com 19 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018", relacionados à autorização para Abertura de Créditos Suplementares. O Projeto de Lei em exame visa tão somente resgatar uma autorização legislativa que, historicamente o Poder Legislativo conferia ao Executivo, garantindo margem operacional na execução dos programas e ações constantes das Leis Orçamentárias.

A presente decorre do fato de que a execução orçamentária está condicionada às limitações impostas pelo texto do Art.4º aprovado na Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018, reduzindo sobremaneira, a flexibilidade operativa das Unidades Orçamentárias na execução do orçamento para 2018.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a execução orçamentária é derivada de um processo de planejamento ainda incipiente, no âmbito da Administração Pública Estadual, requerendo dedicação e esforço permanentes e ainda, atuação conjunta de todos os poderes constituídos para que o Estado atinja um novo patamar na formulação, execução e avaliação dos Instrumentos de Planejamento.

Isto posto, entendo ser oportuno submeter, à elevada apreciação das Senhoras e Senhores Deputados o presente Projeto de Lei que, se aprovado, permitirá maior fluidez e racionalidade operacional na execução orçamentária no transcurso do presente exercício financeiro, levando em conta ser este, o último ano de exercício do mandato governamental, o qual, encontra-se devidamente regulado em dispositivos constitucionais e legais.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se façam em regime de urgência.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º, da Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

I- abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 23, Lei nº 1.198, de 24 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;
- b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;
- d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei;

II- transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo, despesas relativas a:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários;
- III - transferências constitucionais a municípios;
- IV - pagamento do serviço da dívida;
- V - pagamento de precatórios;
- VI - convênios e recursos fundo a fundo;
- VII - superávit apurado em balanço". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.841 -E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 015101.006782/15-70, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2-7-2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor estadual ANDRE FARIA RUSSO, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 042001270, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAÚ, para continuar exercendo o cargo em comissão de Natureza Especial Técnica Superior, CNETS I, Pró-Reitor de Extensão, junto a Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30-1-2017.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.842 -E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e, em conformidade com o Processo nº 017101.012176/16-28.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Professora, ocupado pela servidora efetiva ADAIZE ROSAS DE SOUZA, CPF nº 230.542.392-68, matrícula nº 050019349, nomeada pelo Decreto 66-P, de 3 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de outubro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.843 -E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.011165/17-02.

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Psicólogo, ocupado pela servidora efetiva CLAUDIA REGINA DE ASSIS, CPF nº 635.189.292-91, matrícula nº 040000145, nomeada pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por aposentadoria por invalidez permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 23/10/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.844 -E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, VI, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.004346/14-94.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 25/07/2016, os efeitos do DECRETO Nº 1.929-P, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado no 2371, de 26 de setembro de 2014, que concedeu Vacância por tomar posse em outro cargo Inacumulável, ao servidor efetivo MATEUS SILVA DE SOUZA, CPF nº 648.711.262-34, Cirurgião Dentista, matrícula nº 43000024, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.845 -E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 26, inciso II, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.004346/14-94.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, o servidor efetivo MATEUS SILVA DE SOUZA, CPF nº 648.711.262-34, matrícula nº 43000024, ao cargo de Cirurgião Dentista, nomeado pelo Decreto nº 002-P, de 7 de janeiro de 2008, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Governo do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25/07/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3180, de 16 de fevereiro de 2018, referente à publicação do Decreto nº 24.815, de 16 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor estadual ALEXSON ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 617.916.602-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 042000631, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - CNES-II, junto a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor estadual ALEXSON ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 617.916.602-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000631, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima, para exercer cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - CNES-II, junto a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3063, de 15 de agosto de 2017, referente à publicação do Decreto nº 23.693-E, de 15 de agosto de 2017, que autoriza a Cessão da servidora Sandra Maria do Carmo Feitosa, CPF nº 225.391.662-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer cargo em comissão de Chefe de Gabinete - FS-1, junto a Assembleia Legislativa de Roraima.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, a contar de 1º.01.2017.”

LEIA-SE:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, a contar de 17.04.2017.”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

PORTARIA Nº. 110/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 355-P, de 10 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor Estadual Efetivo, MARCOS EUGÊNIO SOARES DUARTE, Médico Veterinário, matrícula nº. 043001422, o gozo de 30 (trinta) dias de férias para o período de 18/12/2017 a 16/01/2018, referentes ao exercício 2015/2016, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 112/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo nº 005/2018-DIAD/DEPLAF/SEAPA, de 15/02/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias das férias, concedidas a Servidora Pública Federal detentora de Cargo Comissionado DALVA FERREIRA MAGALHÃES, Agente Administrativo - Chefe da Divisão de Administração CDS-I, matrícula SIAPE nº. 705357 - 020000116, anteriormente programadas para o período de 06/03/2017 a 04/04/2017, conforme Portaria nº 114/2017/SEAPA/GABINETE/ADJUNTO, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2952, de 24/02/2017 referente ao exercício de 2017, por extrema necessidade de trabalho, ficando o período a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 113/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 355-P, de 10 de março de 2015, considerando MEMO nº 308/2017/DATER/SEAPA, de 28 de novembro de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Estadual Efetivo, EDIMAR BRITO DOS SANTOS, Engenheiro Agropecuário, matrícula nº. 042098752, para responder pelo Cargo em Comissão de Administrador de Vila - CDI-I desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, durante o período de 04/12/2017 a 02/01/2018, em virtude das férias do Titular JANILSON FERREIRA OLIVEIRA, Técnico em Agropecuário - Administrador de Vila - CDI-I, matrícula nº. 040004821 - 026000452, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 115/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 355-P, de 10 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, o período de 30 (trinta) dias das férias, concedidas ao Servidor Estadual Efetivo, HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 042052124, anteriormente programada para o período de 26/02/2018 a 27/03/2018, referente ao exercício de 2017/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3173, de 02/02/2018, por meio da Portaria nº 076/2018/SEAPA/GABINETE, de 30/01/2018, ficando a serem usufruídos em três períodos de 12/03/2018 a 21/03/2018 - 10 (dez) dias, 02/05/2018 a 11/05/2018 - 10 (dez) e 04/06/2018 a 13/06/2018 - 10 (dez), não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 116/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo nº 038/2017-DIVISÃO TÉCNICA, de 24/11/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, o período de 30 (trinta) dias das férias, concedidas ao Servidor Estadual Efetivo detentor de Cargo Comissionado, FRANCISCO CLEMILTO DA SILVA MACIEL,

Técnico em Agropecuária – Administrador de Vila/CDI-I, matrícula n.º 042001720 - 020114663, anteriormente programada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício de 2017/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 3173, de 02/02/2018, por meio da Portaria n.º 076/2018/SEAPA/GABINETE, de 30/01/2018, ficando o período a ser usufruído em 05/02/2018 a 06/03/2018, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2018.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 PROCESSO Nº 34.101.007113/17-40

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Cultura
Contratado: ABRAÃO F. DE SOUZA-ME
CNPJ Nº: 84.027.176/0001-27

Objeto: contratação de empresa especializada em confecção, reposição de refil, troca de borachas de carimbos, e cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IV (Termo de Referência) e no Anexo VI (Modelo da Proposta de Preços), que integram o Edital de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, nº 034/2017 Valor: R\$ 9.996,63 (Nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá conformidade com o artigo 57, caput da Lei 8.666/93. A sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto n.º 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 8.334-E de 01 de outubro de 2007, e de forma subsidiária, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.

Signatários: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI - Secretária de Estado da Cultura

Contratado: ABRAÃO F. DE SOUZA-ME – Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade Art.25, caput da lei n.º 8.666/93).

Processo nº: 34101.09886/14-64

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/RR

Objeto: Contratação de artistas para atender a programação alusiva da SECULT no evento “FESTEJO DA VILA DO TAIANO”, realizado no Município de Alto Alegre.

Reconheço, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base nos pareceres jurídicos de aprovação do procedimento, emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE e constantes nos referidos autos, os quais, opinando pela regularidade do procedimento referente ao Credenciamento de Artista nº 001/2012, acerca da Inexigibilidade de Licitação em favor da banda de grande porte abaixo identificada, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atendimento à programação alusiva ao “FESTEJO DA VILA DO TAIANO”, a ser realizado no Município de Alto Alegre, nos dias 09 e 10/03/2018.

Registre-se o despacho nº 571/2015/CA/PGE/RR, emitido pela Procuradoria – Geral do Estado - PGE (fls. 1075/1077 v – Vol. VI), conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, caput, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

CONTRATAÇÃO DE BANDA FESTEJO DA VILA DO TAIANO

Evento	Representante	CNPJ ou CPF	QUANT.SHOW	Habilitado	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
FESTEJO DA VILA DO TAIANO	DORONALDO M. DA SILVA	00.572.798/0001-46	01	BANDA XAMA NA PEGADA	6.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 34.101.009886/14-64

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Cultura
Contratado: RONALDO M. DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46

Objeto: Prestação dos serviços de apresentação de show da Banda de Grande Porte (XAMA NA PEGADA), para atender a SECULT no evento “FESTEJO DA VILA DO TAIANO”, realizado no Município de Alto Alegre.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: o presente contrato terá vigência até dia 12 de março de 2018.

Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2018.

Signatários: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI – Secretária de Estado da Cultura

Contratada: RONALDO M. DA SILVA-ME – Representante Legal

PORTARIA Nº. 023/2018, DE 26/01/2018.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 820-P de 05/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2817, de 05 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor ALEXANDER DA SILVA BARBOSA, CPF nº 818.777.652-87, matrícula nº 020112839, para exercer a Função de FISCAL do CONTRATO Nº 008/2018, da empresa MARUPIARA AGROPECUARIA LTDA – ME, CNPJ nº 07.491.930/0001-34, referente ao processo nº 34101.004292/17-55, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estruturas, equipamentos e materiais diversos para atender os eventos da SECULT.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista 26 de janeiro de 2018.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Secretária Adjunta de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: José Gomes da Silva

EDITAL Nº 002/2018/SEED/GAB/DEB/CME
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ALUNOS SORTEADOS E IDEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AS MATRÍCULAS DOS COLÉGIOS MILITARIZADOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DE RORAIMA PARA O

ANO LETIVO 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO por meio do Colégio Militar Estadual III Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Teresa Parodi e Colégio Militar II Estadual Professora Elza Breves de Carvalho, torna pública a lista de alunos sorteados no Processo Seletivo 2018, para o ano letivo de 2018, de acordo com o Edital Nº 001/2017/SEED, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3136 de 11/12/2017, que estabelece normas e procedimentos para a realização das matrículas dos colégios militarizados da Rede Pública Estadual de Ensino de Roraima para o ano letivo 2018, conforme Anexos I, II e III deste Edital.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2018

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

Decreto nº 937-p de 6 de setembro de 2017

ANEXO I COLÉGIO MILITAR ESTADUAL III DR. LUIZ RITTLER BRITO DE LUCENA					
ALUNOS SORTEADOS NO PROCESSO SELETIVO 2018 PARA AS 250 VAGAS O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº VAGA	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	SITUAÇÃO	
001	01	VINICIUS DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	SORTEADO	
002	02	ICARO MANOEL DE OLIVEIRA XAVIER	DEFERIDO	SORTEADO	
003	03	ANNY CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO	SORTEADO	
004	04	SABRINA GOMES MEDEIROS	DEFERIDO	SORTEADO	
005	06	LEONARDO VICTOR LOPES TEIXEIRA 16/	DEFERIDO	SORTEADO	
006	10	VINICIUS RODRIGUES LEITE	DEFERIDO	SORTEADO	
007	11	KALIANDE CASTRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
008	13	ELIZANGELA DOS SANTOS LOBO	DEFERIDO	SORTEADO	
009	14	THIAGO STIEFESON PEREIRA LEMOS	DEFERIDO	SORTEADO	
010	15	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
011	18	LUCAS FRANCISCO ALVES	DEFERIDO	SORTEADO	
012	19	JOAO ANTONIO DEMETRIO LIMOEIRO	DEFERIDO	SORTEADO	
013	20	PAMELA JULIA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
014	22	PAOLA CRISTINA SILVA SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO	
015	23	ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
016	24	KARLA MICAELY SOUZA FREIRE	DEFERIDO	SORTEADO	
017	25	JAMILLY MIRTINS DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO	
018	26	MARIA EDUARDA CARVALHO ALCANTARA	DEFERIDO	SORTEADO	
019	28	ALLICE HELLEN SINGH CONCALVES	DEFERIDO	SORTEADO	
020	29	THIAGO VINICIUS DUTRA MORAES	DEFERIDO	SORTEADO	
021	30	CAUA DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO	SORTEADO	
022	32	SARA DIAS MOURA	DEFERIDO	SORTEADO	
023	34	ELIZADELLE OFELIA SOUZA DE LIMA	DEFERIDO	SORTEADO	
024	36	KAUAN MIGUEL DOS SANTOS ALCANTARA	DEFERIDO	SORTEADO	
025	38	ANDRE GUSTAVO ROQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
026	39	AMANDA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
027	40	BEATRIZ DE BRITO BARROSO	DEFERIDO	SORTEADO	
028	41	GRACIELE PEREIRA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
029	43	WELISON PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO	
030	46	JEOVANNA MANUELLY WAI WAI DE AGUIAR	DEFERIDO	SORTEADO	
031	48	GUSTAVO MOURA DE SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO	
032	49	JULIA DE SANTANA FERREIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
033	51	KAIRO ALEXANDRE RODRIGUES BARROS	DEFERIDO	SORTEADO	
034	52	EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO	
035	53	KEUANE BRITANI ARAUJO BALBINO	DEFERIDO	SORTEADO	
036	54	MAIARA BOECHAT REPOLHO	DEFERIDO	SORTEADO	
037	57	JHENIFER LOPES DO VALE	DEFERIDO	SORTEADO	
038	58	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO	
039	59	LUIZA MEL GEIRO LIMA	DEFERIDO	SORTEADO	
040	60	KEILISSON MANOEL OLIVEIRA MACEDO DE JESUS	DEFERIDO	SORTEADO	
041	63	CARLOS ANTONIO VENCES LAU MARCO	DEFERIDO	SORTEADO	
042	64	BERNARDO DA SILVA E SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
043	65	JHONATA SOUZA DA CONCEICAO	DEFERIDO	SORTEADO	
044	66	PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	DEFERIDO	SORTEADO	
045	67	LARISSA MAYSONNAVE LIMA	DEFERIDO	SORTEADO	
046	68	CARLOS EDUARDO MUNIZ SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
047	69	IAGO FERREIRA COSTA	DEFERIDO	SORTEADO	
048	70	ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
049	71	MELWYKI GABRIEL GUIMARAES DE ALMEIDA	DEFERIDO	SORTEADO	
050	72	SUZIELE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	SORTEADO	
051	73	RICKELME MURILLO MELO DE RODRIGUES	DEFERIDO	SORTEADO	
052	74	KAUAN ALCANTARA SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO	
053	75	EMMANUELLY BHEATRIZ FERREIRA ALMADA	DEFERIDO	SORTEADO	
054	76	EMYLLE LAREISSA LEAL DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
055	77	MATHEUS WILLIAM SOUSA CHAVES	DEFERIDO	SORTEADO	
056	81	CANMILE LUANE VICTORIA SERRÃO SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO	
057	82	DAVID LUCAS SERRÃO SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO	
058	83	YARA CARLIANE GUIMARAES TEIXEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
059	84	MARY JANE PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
060	87	LOGAN RODRIGUES CUNHA	DEFERIDO	SORTEADO	
061	88	CÉLIO WESLEN DE OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDO	SORTEADO	
062	90	BRUNO MORAES LIMA	DEFERIDO	SORTEADO	
063	91	TALYSON RYAN DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
064	92	JEOVANA PEREIRA GOS	DEFERIDO	SORTEADO	
065	93	ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO	
066	95	GIOVANA DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO	SORTEADO	
067	96	ANDRIELLY MOOJEN CHESINI	DEFERIDO	SORTEADO	
068	98	KAMILA JHENIFER DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
069	100	NICOLAS KAYRO MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
070	101	LAÍS OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDO	SORTEADO	
071	103	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
072	104	MILENA LAURINDO WILLIAMS	DEFERIDO	SORTEADO	
073	108	DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
074	109	LUIZ GUSTAVO DUTRA PEREIRA PLÁCIDO	DEFERIDO	SORTEADO	
075	111	BRUNNA EMMANUELLY DA SILVA CAMÉLO	DEFERIDO	SORTEADO	
076	114	LAYS OLIVEIRA SALES	DEFERIDO	SORTEADO	
077	116	AMANDA EMANUELY DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO	
078	118	JANAINA CONCEICAO SILVA BRITO	DEFERIDO	SORTEADO	
079	121	ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
080	123	LUIAN KAIK LEANDRO DA CRUZ	DEFERIDO	SORTEADO	
081	127	THALES GUSTAVO ALBERTI SALES	DEFERIDO	SORTEADO	
082	128	MAISA CASTRO DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
083	129	JULIA VITÓRIA DA CRUZ OMEÑA	DEFERIDO	SORTEADO	
084	130	LUCAS DA COSTA FERREIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
085	131	FABRÍCIO BAMBERG RIBEIRO	DEFERIDO	SORTEADO	
086	132	JORDANA LIMA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
087	134	MARIA THAYANNE SANTANA DE ALMEIDA	DEFERIDO	SORTEADO	
088	138	ALAN EDUARDO DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
089	141	ERICK VINICIUS VIEIRA LEAL	DEFERIDO	SORTEADO	
090	142	JEOVANA MYCARLA ALVES DE JESUS	DEFERIDO	SORTEADO	
091	144	ELIZABETE TEIXEIRA FARIAS BARDELLI	DEFERIDO	SORTEADO	
092	145	MAYLA SAMYRA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO	
093	148	EMANUEL DA SILVA BANDEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
094	149	ARTEMIZIA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
095	150	NICOLI JHONSON DE ALMEIDA	DEFERIDO	SORTEADO	
096	152	DIENYFFER LÚCIA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO	
097	155	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
098	157	VITOR EMANUEL LEITE SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
099	158	ALBERTO MAGALHÃES FERREIRA	DEFERIDO	SORTEADO	
100	159	ANÉ JUCELINE LIMA DE JESUS	DEFERIDO	SORTEADO	
101	160	KAUAN OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO	
102	161	GUSTAVO ALVES DE LIMA	DEFERIDO	SORTEADO	
103	162	BEATRIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	SORTEADO	
104	163	MATHEUS SENA NUNES	DEFERIDO	SORTEADO	
105	164	RICARDO COSTA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
106	165	KAUANNY VITÓRIA CARVALHO RAMOS	DEFERIDO	SORTEADO	
107	167	MADSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
108	170	ELIANDRO KANDAN VIRIATO DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO	
109	171	LORRAYNE NICOLE PASSOS SILVA DE MORAIS	DEFERIDO	SORTEADO	
110	172	JHENIFER GRAZIEL RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO	
111	173	VITÓRIA SAMIRA MUNHOZ DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
112	175	VITÓRIA FREITAS TAMANDARÉ	DEFERIDO	SORTEADO	
113	176	LIGIA BRASIL SILVA	DEFERIDO	SORTEADO	
114	177	HELLEN JANAINA DE SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO	

115	178	SAMUEL VISGUEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	SORTEADO
116	179	LUIZA RAYNARA SOUZA SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
117	180	CRISTINA LORANY DA SILVA NEVES	DEFERIDO	SORTEADO
118	181	DANIEL CARLOS VIEIRA BORGES	DEFERIDO	SORTEADO
119	187	MATHEUS HENRYK CAULA DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO
120	189	MARIA ELIANA PEREIRA COSTA	DEFERIDO	SORTEADO
121	190	LUCAS SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	SORTEADO
122	191	PENELOPE MAGALHÃES FREITAS	DEFERIDO	SORTEADO
123	192	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
124	193	THAYNA VICTÓRIA OLIVEIRA SERRA	DEFERIDO	SORTEADO
125	195	JUAN MAXIMUS SILVA LEVEL	DEFERIDO	SORTEADO
126	197	WELTON NOGUEIRA RATAIOLLI	DEFERIDO	SORTEADO
127	198	LUCAS TOMAS CASSIANO	DEFERIDO	SORTEADO
128	199	MADALENA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
129	201	RICHARD RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO
130	202	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSE	DEFERIDO	SORTEADO
131	203	EDUARDO GABRIEL RIBEIRO BARBOSA	DEFERIDO	SORTEADO
132	204	KAYKY RAMOS DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO
133	206	BEATRIZ ESTEFANE ZAMBRANO AVILA	DEFERIDO	SORTEADO
134	209	KAUANNY PEREIRA DE MORAIS	DEFERIDO	SORTEADO
135	212	NAJARA COSTA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
136	213	EDUARDA MOOJEN NOVASKI	DEFERIDO	SORTEADO
137	214	MATHEUS DE SOUZA LOPES	DEFERIDO	SORTEADO
138	215	KAREN GEOVANA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
139	218	KATIELLY DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO	SORTEADO
140	219	ESTER CRISTINA DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	SORTEADO
141	221	ELISIANE CLÁCIA MONTEIRO DE PAULA	DEFERIDO	SORTEADO
142	222	JOÃO VICTOR SOUZA TABOSA	DEFERIDO	SORTEADO
143	226	RUAN DA COSTA SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO
144	227	RONALDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
145	229	MAISA PRISCILA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
146	232	ABYMAEL NIKISON VILENA ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO
147	233	GUSTAVO REIS SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
148	235	ISTEFANIA SILVA MIRANDA	DEFERIDO	SORTEADO
149	236	RIAN GUILHERME SENA SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
150	238	ANA LAURA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
151	240	LEILA HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
152	242	SAMUEL FELIPE DE SOUZA MONTEIRO	DEFERIDO	SORTEADO
153	243	JAMILI SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
154	244	LILIAN BEATRIZ JOÃO	DEFERIDO	SORTEADO
155	245	LAIS RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
156	246	KAUAN CASTRO DE FRANCA	DEFERIDO	SORTEADO
157	247	LENYSON GABRIEL GENTIL SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
158	248	VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
159	249	ANDRESSA MARQUES DE JESUS SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
160	251	PEDRO ENRIQUE GUALTER BARROSO	DEFERIDO	SORTEADO
161	252	THAISSA MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
162	253	YASMIN FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
163	254	HELLENCRIS EDUARDO SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO
164	255	GUILHERME COELHO PEIXOTO	DEFERIDO	SORTEADO
165	256	LIVIA LESSANDRA COELHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
166	259	MADALENA DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
167	260	RONIELY DOS REIS CALDAS	DEFERIDO	SORTEADO
168	261	LUANA DA SILVA GOIS	DEFERIDO	SORTEADO
169	262	ALRYENE DAS NEVES ALMEIDA	DEFERIDO	SORTEADO
170	265	CAMILLY VICTÓRIA BRASIL GOMES	DEFERIDO	SORTEADO
171	267	ERIC GALVÃO DE ALMEIDA	DEFERIDO	SORTEADO
172	268	KAROLINE DE FREITAS FARIAS	DEFERIDO	SORTEADO
173	270	EDUARDO COSTA DE SÁ	DEFERIDO	SORTEADO
174	271	FRANCISCO MILIOMAR PEIXOTO LIMA	DEFERIDO	SORTEADO
175	272	IASMIN VITÓRIA SANTOS SOUSA LUZ	DEFERIDO	SORTEADO
176	273	CARLOS EDUARDO SILVA COSTA	DEFERIDO	SORTEADO
177	274	WEMERSON GABRIEL GOMES DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
178	276	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MATOS	DEFERIDO	SORTEADO
179	277	KLEBER EMANUEL RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
180	280	CLAUDIO GABRIEL ALVES CATANIEDE	DEFERIDO	SORTEADO
181	281	HANNA LIS ALVES GUERREIRO	DEFERIDO	SORTEADO
182	283	GUILHERME GUMARÃES DE SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO
183	284	JOEL PINTO LIMA	DEFERIDO	SORTEADO
184	285	JONAS GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
185	289	WILLIAN INACIO PEREIRA	DEFERIDO	SORTEADO
186	290	TALITA NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
187	291	DAEVYSON SANTOS ROCHA	DEFERIDO	SORTEADO
188	292	ANDREINA VITÓRIA ROCHA DIAS	DEFERIDO	SORTEADO
189	295	JADISON FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO
190	296	LARA FÁBIA NASCIMENTO SOBRINHO	DEFERIDO	SORTEADO
191	300	MONALDI DE LUCAS BENTO CONRADO	DEFERIDO	SORTEADO
192	301	ELIABE MACHADO DE SOUSA	DEFERIDO	SORTEADO
193	302	NAILLA NICOLLE MORAES PEREIRA	DEFERIDO	SORTEADO
194	304	JOÃO LUCAS BEZERRA PEREIRA	DEFERIDO	SORTEADO
195	306	ANNY KAROLYNA BARBOSA MATOS	DEFERIDO	SORTEADO
196	307	ANA BEATRIZ GALVÃO ROCHA	DEFERIDO	SORTEADO
197	308	CAMILLY VICTÓRIA SIMPLICIO NASCIMENTO	DEFERIDO	SORTEADO
198	310	LUDIMYLLA ALVES DE LIMA	DEFERIDO	SORTEADO
199	311	ANNIELLY SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO
200	313	ANA VITÓRIA CASTRO SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
201	314	RAFAELA NASCIMENTO ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO
202	315	MICHAEL QUEIROZ LEMOS MONTLJO	DEFERIDO	SORTEADO
203	316	MICHAEL QUEIROZ LEMOS MONTLJO	DEFERIDO	SORTEADO
204	320	JESSICA BIRELLI SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
205	323	ANDREA BECKMAN DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
206	325	REBECA PEREIRA NEVES	DEFERIDO	SORTEADO
207	328	DANIELE MARIA JOSÉ	DEFERIDO	SORTEADO
208	329	ANA BEATRIZ BEZERRA CORAL	DEFERIDO	SORTEADO
209	330	ISAAC RAMIRES MARIANO	DEFERIDO	SORTEADO
210	331	CAIO MONTEIRO RODRIGUES	DEFERIDO	SORTEADO
211	332	MARIA TACIANA ALVES BRASIL	DEFERIDO	SORTEADO
212	335	GABRIEL BARROS VICENTI	DEFERIDO	SORTEADO
213	336	LORENA DOS SANTOS GUIVARA	DEFERIDO	SORTEADO
214	340	PATRICIA DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
215	341	MARCELO ÁTILA CORREIA CAETANO	DEFERIDO	SORTEADO
216	342	GUILHERME JANUARIAN ANDRADE	DEFERIDO	SORTEADO
217	343	JORDAN GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO
218	345	ANA BEATRIZ GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO
219	346	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
220	349	KAYK MENDES	DEFERIDO	SORTEADO
221	350	CARLOS EDUARDO CABRAL SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
222	352	IVAN MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
223	353	GUSTAVO TRINDADE FURTADO	DEFERIDO	SORTEADO
224	355	SANDRA YASMIN DE SOUZA	DEFERIDO	SORTEADO
225	356	SARA SOUSA SOARES	DEFERIDO	SORTEADO
226	357	ALEX DAVID CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
227	358	ARTHUR TRAJANO MACHADO	DEFERIDO	SORTEADO
228	359	ILANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	SORTEADO
229	361	LEANDRO VICTOR VASCONCELOS RIBEIRO	DEFERIDO	SORTEADO
230	362	KATIA KAROLAINÉ DASILVA RODRIGUES	DEFERIDO	SORTEADO
231	365	ANDREIA LUIZA ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	SORTEADO
232	366	JESSICA CIPPIO GITTENS	DEFERIDO	SORTEADO
233	368	LUIS GABRIEL SILVA SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
234	369	LUIS KLEBSON DE SOUZA MARTINS	DEFERIDO	SORTEADO
235	370	NATALIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
236	371	LUAN ALVES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	SORTEADO
237	372	ANA CLARA VIEIRA BARRETO	DEFERIDO	SORTEADO
238	374	VICTOR DANIEL GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
239	375	MELIKA DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	SORTEADO
240	376	KAMILLE DE OLIVEIRA CARVALHO	DEFERIDO	SORTEADO
241	377	THAYLA ELAINE DE ALMEIDA GOMES LUZ	DEFERIDO	SORTEADO
242	378	KATELLE LOPES DE CARVALHO	DEFERIDO	SORTEADO
243	379	NICOLLY TRINDADE DOS SANTOS	DEFERIDO	SORTEADO
244	380	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	SORTEADO
245	381	MILENA MARISA WILLIAMS MANOEL	DEFERIDO	SORTEADO
246	383	EDUARDO MARTINS CAMPOS	DEFERIDO	SORTEADO
247	384	ANA PAULA SILVA DE JESUS	DEFERIDO	SORTEADO
248	385	MATHEUS DOS SANTOS CADETE	DEFERIDO	SORTEADO
249	389	ROBERT GABRIEL IZAGUIRE DA SILVA	DEFERIDO	SORTEADO

250	390	MICHAEL ALVES ESTEVÃO	DEFERIDO	SORTEADO
-----	-----	-----------------------	----------	----------

ANEXO II

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ MARIA TERESA PARODI

Edital N.º 001/2017

Relação Nominal dos Alunos Sorteados do 6.º Ano/2018

1	Adrijon Pereira Souza da Silva
2	Alisson Ferreira Magalhães
3	Allyce Vytória Alves Sousa Ramos
4	Ana Beatriz Silva Ribeiro
5	André Henrique da Silva Vieira
6	André Luiz da Silva Pinho
7	André Pereira Jacuina
8	Anny Gabrielly Rodrigues Lima
9	Anthony Kauê Carvalho Costa
10	Ariel Matheus Costa de Araújo
11	Arthur Crystian Marques Gomes
12	Asheley de Jesus Svirino
13	Ayla Marcellen Oliveira da Silva
14	Beatriz Moraes Serra
15	Beatriz Souza Quadros
16	Bianca Beverly Sobrinho Costa Ribeiro
17	Brayan Clementino da Silva
18	Brenda da Silva Viana
19	Camille Vitória dos Santos Pimenta
20	Carlos Eduardo Branco da Silva
21	Carlos Henrik de Souza Silva
22	Céila Elis Chacon Williams
23	Dáilya Lima Carvalho
24	Daniella Wemmylly Serra Lira
25	Davi Moura de Souza Alves
26	Devidy Rebeiro Falcao Lisboa
27	Deyse Alessandra Sobral Barros
28	Dora Virginia Clementino da Conceição
29	Eduarda Alves da Silva
30	Elissa Manuelly Viana Sampaio
31	Emília Clara de Souza Prestes
32	Emilly Beatriz Silva Lima
33	Enes Gabriel da Silva
34	Erica Soares Dias
35	Esther Silva dos Santos
36	Evenlyn Cristine da Silva Magalhães
37	Fabricio Gonçalo de Oliveira
38	Felipe Silva Ramalho
39	Flaviana Lopes Lacerda
40	Gabriel de Paiva Bezerra
41	Gabriel Sousa Vieira
42	Gabriel Vasconcelos da Silva
43	Giovana Araújo Firmino
44	Glauber Jacome Neves
45	Gleofon Leonardo Ferreira Carneiro
46	Guilherme Tométo da Silva
47	Hádila Alves da Silva Costa
48	Heloisa Loliola Baia de Aguiar
49	Heloise Chistinnny Porto Brito
50	Hemmelly Silva da Costa
51	Henrique Pereira Furtado
52	Henrique Teixeira Soares Neto
53	Hesheley Rayka Queiroz Pinto
54	Hicaro Eduardo Santos Souza
55	Hugo Dias Marinho
56	Humberto Henrique de Moura Soares
57	Janaily Camillo da Silva
58	Jhan Maycon Fideles da Silva
59	Joaquim Kamilly de Mello Claudino
60	João Davi Santos Brandão
61	João Holoim Monteiro Mendes
62	Joel de Souza Reis
63	Juan Riquelme Santos Jardim
64	Julia Gleyci Ferreira Santos
65	Kaíke Ribeiro Martiniano da Silva
66	Kaiky Alexandre das Chagas Nicácio
67	Kaio Lucas Lago O. Moraes
68	Kaio Pereira do Nascimento
69	Kamilly Beatriz da Silva Brito
70	Karoline Sousa Silva
71	Kellyanne Vitória Guilherme de Melo
72	Kennedy Wesley Aguiar da Silva
73	Ketellyn Samilla de Souza Apolinário
74	Kimberly Isabella Pereira
75	Krysthyan Khayk de Almeida Moraes
76	Kyara Araújo Martins
77	Lainny Karolayne Sarmento da Silva
78	Lethycia Felipe Vilanova
79	Leticia Souza de Oliveira
80	Lohane Andrade de Paiva
81	Luana Clara Rodrigues da Silva
82	Lucas Henrique Mesquita Santos
83	Lucas Sabino Maia
84	Lucas Valério Justino
85	Lynda Gabriella Mesquita Lyra
86	M.ª Eduarda Pereira de Sousa
87	Marcela de Macedo King Pinto
88	Márcio Thalysom Paiva da Silva
89	Marcos Guilherme Botelho de Oliveira
90	Maria Anita da Silva Damasceno
91	Maria Eduarda Oliveira de Freitas
92	Maria Franciane Rodrigues de Sousa
93	Maria Luiza Teixeira da Silva
94	Mateus Moreira Barros
95	Matheus Caio Oliveira da Silva
96	Mayara Vitória Domingos Barbosa
97	Miguel Cardoso Marinho da Silva
98	Mirella Nicole Pereira Brito
99	Myllena Moraes Rocha
100	Naiara Ferreira Dias
101	Natalia de Almeida Machado
102	Nicolas Reuel Rodrigues da Silva
103	Nicole Prestes Magalhães
104	Otilia Vivian da Silva Castro
105	Pablo Andrade Braga
106	Pedro Henrique da Silva Monteiro
107	Pedro Henrique de Sousa Silva
108	Pedro Henrique Ferreira Moraes
109	Pedro Henrique Silva de Andrade
110	Priscila Fernanda Viana Pereira
111	Rafael Alves Cunha
112	Rafaela Victória Peres Moreira
113	Raiscia de Kácia Braga Marques
114	Ramielly Cavalcante Tavares
115	Ricardo Vinicius Mesquita de Mendonça
116	Rikelme Andrade Leal Silva
117	Ritony Elys Homero de Sousa
118	Rodrigo Alves dos Santos Serrão
119	Ryan Gabriel Moreira de Souza
120	Sabrina Vieira Campos
121	Sandra Pereira dos Santos
122	Sara Vitória Rodrigues Gentil
123	Sarah Camilla Ferreira Ribeiro
124	Sarah Luize Oliveira dos Reis
125	Serena Sô Rodrigues Ferreira
126	Suzane Santos da Silva Melo
127	Talisson Mendes da Silva
128	Thais Kessiane Cheuza do Oliveira
129	Thais Renata Castro Bessa

de março 15 faltas, abril 20 faltas, e junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro; e 270 faltas de fevereiro a março e maio a dezembro de 2008; e 180 faltas no ano de 2009 nos meses de janeiro, fevereiro, abril, julho, agosto, e setembro; 90 faltas em 2010 nos meses março, junho e julho; 60 faltas em 2012 nos meses junho e julho; 59 faltas de janeiro e fevereiro de 2013; 59 faltas de fevereiro e março de 2014 totalizando 933 (novecentos e trinta e três) faltas nos termos dos artigos 127, 137 e 142 da Lei Complementar n.º 053/2001, por possível infração aos Arts. 132 e 133 da referida Lei.

Presidente: MARCONDES BAPTISTA DO RÊGO, Analista Educacional, inscrito no CPF sob o n.º 342.917.173-34, matrícula n.º 042001290, do Quadro Efetivo – SEED.

Membro: RENATTA REIS GOMES ALVES, Analista Educacional, inscrita no CPF sob o n.º 976.347.946-00, matrícula n.º 042001387, do Quadro Efetivo – SEED.

Art. 2º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opor resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED-RR

Decreto n.º 937-p de 06 de setembro de 2017.

PORTARIA N.º 0285/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Ministério da Educação – MEC, no período de 28.02 a 03.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

NOME	CARGO
ADEJALMO MOREIRA ABADI	ASSESSOR ESPECIAL
GEANNI PEREIRA MONTEIRO	ASSESSORA TÉCNICA
JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LARA MAGALHAES AVELINO	PROFESSORA
ROBERTO AUGUSTO DA COSTA E SILVA GALVAO	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHISKA PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima – Em Exercício

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO N.º 003/2017

OBJETO: CRENCIAMENTO de hotéis para atender as demandas de profissionais, servidores de outros órgãos e pessoas que venham prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

A Comissão Setorial de Licitação CSL/SEED/RR, informa aos interessados o Resultado da HABILITAÇÃO dos inscritos no Credenciamento n.º 003/2017: E. S. ODASHIRO ORGANIZAÇÃO E EVENTOS – ME e COLONIAL HOTEL LTDA.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES

Presidente da CSL/SEED/RR

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

OFÍCIO N.º 371/2018 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando notificação enviada pela BOA VISTA ENERGIA S/A a esta Secretaria de suspensão dos serviços, devido o não pagamento da fatura.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado/FATURA	Valor (RS)
15101.11502/16	BOVESA	PRESTACAO DE SERVICIO DE ENERGIA ELETRICA	Set/17dpt.	RS 17.282,44

Atenciosamente,

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

OFÍCIO N.º 372/2018 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando notificação enviada pela BOA VISTA ENERGIA S/A a esta Secretaria de suspensão dos serviços, devido o não pagamento da fatura.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado/FATURA	Valor (RS)
15101.11502/16	BOVESA	PRESTACAO DE SERVICIO DE ENERGIA ELETRICA	Out/17	RS 8.487,95

Atenciosamente,

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

OFÍCIO N.º 373/2018 – GAB/SEGAD/RR

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Mês Faturado	Valor (RS)
15101.1495/16-00	Claro S.A	Serviços de Link de Dados	15119541, 15127940, 15117650 OUT/NOV/DEZ/17	RS369.143,87

Atenciosamente,

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

OFÍCIO N.º 374/2018 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº FATURA	Valor (RS)
15101.1832/15	MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AREAS	56926	RS 2.483,14

Atenciosamente,

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

OFÍCIO N.º 375/2018 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Nº da Fatura	Valor (RS)
15101.00898/11	TELEMARNORTE LESTE S.A	CONEXÃO AO BACKBONE DA INTERNET	6655063 6685214 OUT/17 E NOV/17	RS 116.884,91

Atenciosamente,

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

OFÍCIO N.º 376/2018 – GAB/SEGAD/RR

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Considerando que o não pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados prestados pela empresa.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo especificadas:

Nº do processo	Empresa	Objeto	Faturas/mes	Valor (RS)
15101.12682/13	EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TICKET LOG.	Gerenciamento para fornecimento de combustíveis	25857247 OUT/17	RS 7.360,08

Atenciosamente,

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 020601.009924/17-59.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, com base no Art. 81, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar no 053/01, por dois (02) anos, no período de 01/10/2017 a 01/10/2019, à servidora efetiva RAFAELLA ROBERTA PESSOA, CPF no 059.011.594-46, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 044001292, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 65/2018

Art. 1º – Designar AGENILDA MAFRA ROCHA – servidora pública federal- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIApe n.º 0711148, CPF:074.644.792-20, para responder pelo cargo de ASSISTENTE DE GABINETE/CDI-II/DEO/SEINF, no período de 15.02.18 à 16.03.18, referente ao exercício de 2017, tendo em vista a titular GRACINETE VIEIRA ANDRADE, matrícula 070025950, CPF:747.846.842-04, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 14/2018 de

08 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3155 de 10.01.118. Boa Vista-RR 26 de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 66/2018

Art. 1º - Designar ROBERTO CASTRO AGUIAR - servidor efetivo – Engenheiro Eletricista matrícula nº 042052277, CPF: 136.577.043-53, para responder pelo cargo de membro operacional GTEGE/SEINF, no período de 01.03.18 à 30.03.18, referente ao exercício/2018, programadas para 01.03.18 à 30.03.18, tendo em vista o titular SANDRO DARLI DOS SANTOS, matrícula s040003374/020011586, CPF: 743.871.032-72, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 56 de 19 de Fevereiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3182 de 20.02.18. Boa Vista-RR 26 de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 85/2018

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor efetivo – JULIO CESAR MOTTA DE ROSSO – Administrador/DEPLAF/SEINF, Matrícula 040003536, CPF: 472.341.050-34, referente ao exercício de 2018, marcadas para 11.01.18 à 09.02.18, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 05 de 02 de Janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial nº 3151 de 04.01.18, a partir de 26.02.18 à 27.03.18. Boa Vista-RR, 26. de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016,

PROCESSO Nº 021101.001221/2015-14, firmado em 26 de fevereiro de 2018 - a Empresa, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZÔNIA - CEPEAM, CNPJ. Nº 05.485.309/0001/32. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, § 1º inciso III da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 034/2018/CJ/PGE/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.001221/2015-14. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo aditar a CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS DO Contrato nº 037/2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato, fica acrescido de 04 (quatro) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 01 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Alex Moura Viana, Procurador da empresa contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016,

PROCESSO Nº 021101.001220/2015-51, firmado em 26 de fevereiro de 2018 - a Empresa, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZÔNIA - CEPEAM, CNPJ. Nº 05.485.309/0001/32. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, § 1º inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 035/2018/CJ/PGE/SEINF/RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.001220/2015-51. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo aditar a CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS DO Contrato nº 038/2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato, fica acrescido de 04 (quatro) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 01 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Alex Moura Viana, Procurador da empresa contratada.

CSL/SEINF/COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 027/2017.

PROCESSO Nº 026601.006628/17-55 – SEJUC, Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 027/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA MASCULINA COM CAPACIDADE PARA 286 VAGAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF no uso de suas atribuições comunica que após análise da documentação apresentada em obediência ao § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 restaram assim as licitantes:

ENGEXATA ENGENHARIA LTDA Habilitada,
SBA ENGENHARIA LTDA Habilitada
PROSSOLO ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA Inabilitada
Fica designado para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 02 de março de 2018 às 08h00 na sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR. Boa Vista/RR 27 de fevereiro de 2018.
ERLANDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

ERRATA

No Diário Oficial Nº 3168, PAG.18 do dia 26.01.2018 , ERRATA DO EDITAL Nº. 02, Processo n 026101.010215/17-89

ONDE SE LÊ:
NOME: MARIA HELENA ALVES IANNUZZI

CARGO: PSICÓLOGO
ANÁLISE CURRICULAR/NOTA: 3,0

LEIA-SE:
NOME: MARIA HELENA ALVES IANNUZZI

CARGO: PSICÓLOGO
ANÁLISE CURRICULAR/NOTA: 6,0

OBTENDO NOTA FINAL: 8,0
Boa vista, 27 de Fevereiro de 2018
MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente da Comissão Processo Seletivo 02/2017/SEJUC
RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

ERRATA

No Diário Oficial Nº 3145, PAG.18 do dia 22.12.2017 , ERRATA DO EDITAL Nº. 02, Processo n 026101.010215/17-89

LEIA-SE:
NOME: ARLETE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CONSTAR/SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA, em detrimento do que estabelece o item 7.6 do Edital 02/PROCESSOSELETIVO/2017 DPPEP/SEJUC.
Boa vista, 27 de Fevereiro de 2018

MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente da Comissão Processo Seletivo 02/2017/SEJUC
RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

ERRATA

No Diário Oficial Nº 3145, PAG.18 do dia 22.12.2017 , ERRATA DO EDITAL Nº. 02, Processo n 026101.010215/17-89

LEIA-SE:
NOME: ISADORA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: ADVOGADO
CONSTAR/SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA, em detrimento do que estabelece o item 7.6 do Edital 02/PROCESSOSELETIVO/2017 DPPEP/SEJUC.
Boa vista, 27 de fevereiro de 2018
MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente da Comissão Processo Seletivo 02/2017/SEJUC
RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Giuliana Nicolino de Castro Lima

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exclusão de aluno do VI Curso de Operações Especiais – COESP/PMRR-2018. O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando a “ATA DE DESLIGAMENTO” datada de 22/02/2018, da lavra do MAJ PM- PAULO CEZAR DE LIMA GOMES – Coordenador-Geral do VI COESP/PMRR-2018 e o 1º SGT PM – ALDERMÁRIO HONORATO DE SOUZA – Membro do VI COESP/PMRR-2018, que versa sobre o “DESLIGAMENTO” e/ou “EXCLUSÃO” do aluno 2º TEN QOC PM – AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA do Curso de Operações Especiais – COESP/PMRR-2018, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, o aluno 2º TEN QOC PM – AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA, matriculado no VI Curso de Operações Especiais – COESP/PMRR-2018, por meio da Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 3163, de 19/01/2018.

Art. 2º Oficiar ao Comando-Geral para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente para publicação no DOE/RR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 22/02/2018.

Art. 5º Após, cumpridas as formalidades de praxe, arquite-se.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoros Dos Santos

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Grupo Folclórico Coração do Sertão. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

RAFAELA RIQUESSMA SILVA DO VALE – Presidente do Grupo Folclórico Coração do Sertão

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Dança de Mucajá. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SILVA – Presidente da Associação de Dança de Mucajá

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Cultural Nova Era. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

JACKSON GEORGE SOUZA E SILVA – Presidente da Associação Cultural Nova Era.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Grupo de Danças Folclóricas Calypshow. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

ULDINES SILVA REIS – Presidente do Grupo de Danças Folclóricas Calypshow

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Folclórica Cultural Explosão Junina.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura

LUIS GUILHERME MOTA CAVALCANTE – Presidente do Grupo Folclórico Coração

do Sertão

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Grupo Folclórico Coração de Estudante. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o inciso IV do Artigo 10, do Decreto nº 19.580-E de 3 de novembro de 2015 e nos termos do Ofício Nº 041/2018-GAB/SECULT.

VIGÊNCIA: até o dia 6 de abril de 2018.

ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARE - Secretária de Estado da Cultura
ADRIANA ALVES DA SILVA – Presidente do Grupo Folclórico Coração de Estudante

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 0130 /2018

Boa Vista (RR), 27 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Notas Fiscais abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
2274/15-59 12403/13-64	00271-7 00051-1	00015-3 00016-1	BOA VISTA ENERGIA S/A - ELETROBRAS	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica da Sede do SEPLAN	021829 023169 023009	7.149,34 714,37 242,75
TOTAL						8.106,46

Atenciosamente,

NOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0034/2018

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender férias referentes ao exercício de 2017 por extrema necessidade do serviço público, da servidora Efetiva CYNTHIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 040003968 cargo de Secretária de Divisão – FAI-II matrícula 020099327, publicada através da PORTARIA DE Nº 0015/2018 no DOE nº 3166, do dia 24-01-2018, as referidas férias ficam reprogramadas para data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de fevereiro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0037/2018

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender gozo de férias referentes ao exercício de 2017, do servidor Efetivo FLORENCIO COSTA DE MELO, matrícula nº 043006402 cargo de Coordenador Geral de Planejamento Estratégico – CNETS-I matrícula 020099796, publicada através da PORTARIA DE Nº 0015/2018 no DOE nº 3166, do dia 24-01-2018, as referidas férias ficam reprogramadas para data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de fevereiro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado/SEPLAN.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

Termo de Aditamento – Prorrogação

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2016, firmado em 08/02/2018, com a empresa: R.C MARTINS-ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 23101.009194/15-07; Cobertura Orçamentária: 08.244.083.2297; Natureza da despesa: 33.90.39/33.90.32; Fonte de Recurso: 101; Signatários: pela Sra. MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA - Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada: Sra. Isabela Pereira Castelo.

Termo de Aditamento – Prorrogação

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2017, firmado em 08/02/2018, com a empresa: W. L. FONTELES - ME; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 23101.0012063/16-80; Cobertura Orçamentária: 11.122.010.4221/08.244.093.2346/08.244.093.2436; Natureza da despesa: 33.90.39/33.90.30; Fonte de Recurso: 101/308/376/176; Signatários: pela Sra. MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA - Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada: Sr. WYLLYS LAGO FONTELES.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE RORAIMA - CEDDIR/RR

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre o tema e calendário para o processo de realização das Conferências de Defesa dos Direitos dos Idosos/2018-2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE RORAIMA – CEDDIR/RR, em Reunião Extraordinária, realizada em 021 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso VI do Artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e inciso XII do Artigo 02 da Lei Estadual nº. 717, de 02 de junho de 2009.

CONSIDERANDO:

O Comunicado nº 1/2018 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, de 29/01/2018, a respeito da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que as Conferências Municipal e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa deverão ser realizadas conforme Temário, Eixos e Calendário abaixo descritos:

O Tema da 5ª Conferência é: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas

Eixos:

1 - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, 2 – 2 - Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

3 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

4 - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

5 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Calendário:

Conferências Municipais e Intermunicipais: até 31 de março de 2019;

Conferência Estadual: até 15 de agosto de 2019;

Conferência Nacional: até 15 de novembro de 2019

Art. 2º Para realização das conferências acima mencionadas, os órgãos gestores de assistência social nas esferas estadual e municipal deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos, infraestrutura e apoio logístico necessários para realização e participação nas conferências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Conselho Estadual de Defesa do Direito dos Idosos de Roraima

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2018.

Leila Maria Holanda de Magalhães

Presidente do CEDDIR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA Nº. 291/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: RAQUELINE DA SILVA SOUSA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 23/02 a 04/03/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 292/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: ETAPA: SUB ETAPA:

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: RONALDO MORENO BENEDETTE (CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS), para viajar com destino a localidade de TRÊS CORAÇÕES - AMAJARI/RR - Onde realizará REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MUDANÇA NAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 02/02 a 09/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 293/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: ETAPA: SUB ETAPA:

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: LUCIAN ALVES CARVALHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de TRÊS CORAÇÕES - AMAJARI/RR - Onde realizará REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MUDANÇA NAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 06/02 a 09/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 294/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: ETAPA: SUB ETAPA:

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: EDUARDO CALHEIRO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de TRÊS CORAÇÕES - AMAJARI/RR - Onde realizará REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MUDANÇA NAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 08/02 a 09/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 295/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: ETAPA: SUB ETAPA:

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: INGRYD KATHRYN MOTA CORRÊA DE MELO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIA), para viajar com destino a localidade de CARACARAI/ RR - Onde realizará REALIZAR INSPEÇÃO NO ABATE TESTE NO MATADOURO DE CARACARAI, no período de 23/01 e 26/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 296/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: ETAPA: SUB ETAPA:

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: GEORGE

ALVES PIMENTEL (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/RR - Onde realizará REALIZAR INSPEÇÃO NO ABATE TESTE NO MATADOURO DE CARACARAÍ, no período de 23/01 e 26/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 297/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: JOSE MARIA SEELIG DE SOUZA JUNIOR (CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E ROTULAGEM), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR - Onde realizará REALIZAR INSPEÇÃO NO ABATE TESTE NO MATADOURO DE CANTÁ, no período de 26/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 298/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: RONALDO MORENO BENEDETTE (CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR, BONFIM/RR, ALTO ALEGRE/RR E PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR SUPERVISÃO NO MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA FEITOS PELAS UNIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no período de 25/01 a 27/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 299/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: TIAGO MORETH DE SANTANA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/RR, BONFIM/RR, ALTO ALEGRE/RR E PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR SUPERVISÃO NO MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA FEITOS PELAS UNIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no período de 25/01 a 27/01/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 300/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: SUB ETAPA:

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ANDRÉ SILVINO DE MOURA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), para viajar com destino a localidade de AMAJARI/RR - Onde realizará DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NA UNIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE AMAJARI, QUANTO A ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS E SUPORTE TÉCNICO AO SIGADERR, no período de 19/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 302/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.9 SUB ETAPA: 2.9.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: WILLEYMAR PAULINO DE LIMA (AGENTE EM ATIVIDADE AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de SÃO LUIZ/RR E CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR CAPTURA DE MORCEGO HEMATÓFAGO, no período de 19/02 a 22/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 303/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.9 SUB ETAPA: 2.9.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: HARISSON DAMASCENO ALMEIDA (MOTORISTA), para viajar com destino a localidade de SÃO LUIZ/RR E CAROEBE/RR - Onde realizará CONDUZIR O AGENTE DA ADERR, PARA REALIZAR A CAPTURA DE MORCEGO HEMATÓFAGO, no período de 19/02 a 22/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 304/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS (2º VAQUEJADA DO PARQUE DO CAJUEIRO), no período de 22/02 a 25/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 305/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS (2º VAQUEJADA DO PARQUE DO CAJUEIRO), no período de 22/02 a 25/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 306/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.1

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ZAMIR JOSÉ ASSAD FILHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO COM AGLOMERAÇÕES DE ANIMAIS (2º VAQUEJADA DO PARQUE DO CAJUEIRO), no período de 22/02 a 25/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 307/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: FABIANA MENEZES LOBÃO (FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉD. VETERINÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 20/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 308/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: IRONI DA ROSA PADILHA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 20/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 309/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, publicado no DOE nº 2263, de 23 de Abril de 2014;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: AURINO FRANCISCO DE OLIVEIRA (2º SARGENTO DA PM), conforme ofício nº 036/CMDO/CIPA/2018, de 16 de fevereiro de 2018, para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 20/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 310/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, publicado no DOE nº 2263, de 23 de Abril de 2014;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RE S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ELON GOMES FERREIRA (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 036/CMDO/CIPA/2018, de 16 de fevereiro de 2018, para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL,

no período de 20/02 a 23/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 311/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: PAULO THIAGO BARROS FIGUEIROA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 25/02 a 28/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 312/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: DIEGO CENA BARBOSA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 25/02 a 28/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 313/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: AURINO FRANCISCO DE OLIVEIRA (2º SARGENTO DA PM), conforme ofício nº 036/CMDO/CIPA/2018, de 16 de fevereiro de 2018, para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 25/02 a 28/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 314/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.2

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ELON GOMES FERREIRA (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 036/CMDO/CIPA/2018, de 16 de fevereiro de 2018, para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no período de 25/02 a 28/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 18302.0306/2016

OBJETO: Eventual Aquisição de veículos misto tipo camioneta 4x4 e automóvel referente ao Convênio nº 822253/2015-MAPA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo IV e Modelo da proposta de preços – Anexo VI do Edital.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL: No

sítio do Comprasnet, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DATA DE ABERTURA: 14/03/2018

HORA: 10h00min (horário de Brasília - DF)

Maiores informações sobre solicitação e vistoria do edital e seus anexos serão fornecidos pela CPL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima localizada na Rua Coronel Mota, nº 1142, Centro - CEP: 69301-120 - Boa Vista - Roraima, no horário das 07h30min às 13h30min ou E-mail cpdaderr@gmail.com.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2018.

Rafaela Barbosa Pereira - Pregoeira da ADERR

PORTARIA Nº. 290/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO - CAD-VI	14.03 a 28.03.2018
BRIUNO VINÍCIUS VALDEMEDEIROS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	08.03 a 17.03.2018
CARLOS ROBERTO TAVARES	CADI-VI	01.03 a 30.03.2018
CICERO GALDETE FERREIRA BEZERRA	CADI-VI	01.03 a 30.03.2018
CLARA KONRAD	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02.03 a 31.03.2018
DOUGLAS MACIEL LOPES	FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO - CAD-VI	05.03 a 24.03.2018
HAROLDO PIMENTEL TRAJANO	CADS-I	01.03 a 30.03.2018
IAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE	CADS-II	14.03 a 28.03.2018
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	CADI-VII	19.03 a 17.04.2018
JOATHAN BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19.03 a 28.03.2018
KELLY DE SOUSA FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01.03 a 30.03.2018
LINDEMBERG DE MATOS GALVÃO	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02.03 a 11.03.2018

MÁRIO MENDES E SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	17.03 a 15.04.2018
MYRLA ARAUJO QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01.03 a 30.03.2018
NARA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19.03 a 28.03.2018
RAFAEL PIRES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05.03 a 03.04.2018
WALTER BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	12.03 a 30.03.2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 321/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 290/18/ADERR-GABINETE, de 26 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora FRANCILENE FREITAS E SILVA VIEIRA, Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 045000030, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência do Chefe da Unidade Local de Carobe - CADI-VI, CARLOS ROBERTO TAVARES, matrícula 020111551, no período de 01 a 30 de março de 2018, por motivo de Férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 323/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 290/18/ADERR-GABINETE, de 26 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora FABIANA MENEZES LOBÃO, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, Matrícula nº 045000119, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência do Coordenador Agropecuário Regional - CADS-I, HAROLDO PIMENTEL TRAJANO, matrícula 020111834, no período de 01 a 30 de março de 2018, por motivo de Férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 326/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 290/18/ADERR-GABINETE, de 26 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOSE DE SOUZA FERREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 045000160, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Assessor Especializado - CADS-II, IAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 020114665, no período de 14 a 28 de março de 2018, por motivo de Férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 325/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 26 de fevereiro de 2018: RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria para a servidora GLAUCIELEM SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativa, Matrícula nº 045000167, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 326/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 290/18/ADERR-GABINETE, de 26 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MAXSUELEM OLIVEIRA CATÃO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 045000191, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência da Secretária de Diretoria - CADI-VII, IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula 020012569, no período de 19 de março a 17 de abril de 2018, por motivo de Férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA

Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 327/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito as Portarias nº 1690, 1691 e 1694/17-GAB/ADERR, publicada no Diário Oficial nº 3136, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar de 11 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2018.

Gelb Platão Pereira Lima

Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 328/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a emitir a Guia de Trânsito Animal – GTA, nesta ADERR.

Nome	CPF	Cargo
JOSE CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO	932.685.212-15	MÉDICO VETERINÁRIO
ROSSELI DE ARAUJO ROZA	300.472.009-44	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 329/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso

Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____
Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()
CPF: _____
Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____
Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()
CPF: _____
Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____
Data de nascimento: Sexo: Masc () Fem ()
CPF: _____
Fundamentação
Art. 12 da LC nº. 54 de 31 de dezembro de 2001. São dependentes do segurado.
Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente: I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido; II – os pais, desde que comprovem dependência econômica e financiamento do participante; III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido, desde que comprove a dependência econômica e financiamento do participante.
No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
Boa Vista – RR, _____/_____/_____
(assinatura do (a) declarante)

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3180, de 16 de fevereiro de 2018, sob as Portarias nºs. 209/18, 210/18, 211/18, 212/18, 213/18, 214/18, 215/18, 216/18, 217/18, 218/18, 219/18, 220/18 e 222/2018-GAB/ADERR:

ONDE SE LÊ:

“(…) Onde participará de REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS 2018, no período de 29 A 30/01/2018 (…).”

LEIA-SE:

“(…) Onde participará de REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS 2018, no período de 05 A 06/02/2018 (…).”

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESIDENCIAL SRP Nº 69/2017**

A Companhia de Águas e esgotos de Roraima, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente a segunda chamada do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 339/2017 – CAERR, cujo objeto é a **eventual aquisição de 10 (dez) motocicletas**, foi considerada DESERTA.

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira – CPL/CAERR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

PORTARIA Nº 183/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias à Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, referentes ao exercício de 2017, a contar de 02 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 21 de fevereiro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 21/02/2018, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0007757 e o código CRC 6FDX38FE.

PORTARIA Nº 188/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o período de gozo das férias da Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, anteriormente agendado para o período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2018, conforme Portaria DPG nº 1239, de 13 de dezembro de 2017, para o período de 14 a 23 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

S T É L I O D E N E R D E S O U Z A C R U Z

Subdefensor Público-Geral

Em 21 de fevereiro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Subdefensor Público-Geral, em 22/02/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0007963 e o código CRC 7F76B1E3.

PORTARIA Nº 204/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, das férias da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de março de 2018 (PORTARIA/DPG nº 1239/2017, publicada no DOE nº 3139, de 14.12.2017), para serem usufruídas no período de 02 a 11 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 26 de fevereiro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por ERNESTO HALT, Defensor Público-Geral em exercício, em 26/02/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0009095 e o código CRC F5SD9F2E.

PORTARIA Nº 206/2018/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2018/GAB,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber, na referida Unidade Defensorial, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por ERNESTO HALT, Defensor Público-Geral em exercício, em 27/02/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0009250 e o código CRC C9SD58FE.

PORTARIA Nº 207/2018/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para excepcionalmente, atuar em favor do assistido C. P. S., nos Autos do processo Nº 0800389-39.2016.8.23.0045, da Comarca de Pacaraima/RR, conforme solicitação contida no Despacho nº 3139/2018/SDPG-CG/SDPG/DPG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 27 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por ERNESTO HALT, Defensor Público-Geral em exercício, em 27/02/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0009317 e o código CRC 63DS5BFEE.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

PORTARIA Nº 113/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referente ao mês de Março/2018, aos servidores pertencentes ao quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qnd	Período de Friação	Data Final
					Data Inicial	
	1364-0	ALINE NEVES DE ARAGÃO	2017/2018	20	01/03/18	20/03/18
	1155-1	ANTONIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS	2017/2018	20	01/03/18	20/03/18
	1207-5	CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA	2017/2018	10	01/03/18	10/03/18
	0231-3	JOSENILDA TAVARES DE OLIVEIRA	2017/2018	20	01/03/18	20/03/18
	11964	ROSDON ALVES DA SILVA	2017/2018	20	03/03/18	22/03/18
	9942-9	ALEXANDRE BRUNO NASCIMENTO DOS REIS	2017/2018	20	05/03/18	24/03/18
	0116-3	ANTÔNIO RODRIGUES PINTO	2016/2017	10	05/03/18	14/03/18
	2539-2	FABÍOLA FREITAS BARROS	2016/2017	10	05/03/18	14/03/18
	2583-5	IVONETE OLIVEIRA DA SILVA	2017/2018	20	05/03/18	24/03/18
	2602-5	JULIANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	2016/2017	15	05/03/18	19/03/18
	0422-7	RIEENS JOSE DOS SANTOS	2017/2018	20	05/03/18	24/03/18
	2698-0	THAIS JENNIFER LEITE BANDEIRA	2017/2018	20	05/03/18	24/03/18
	1184-8	ADSON DA SILVA PINTO	2017/2018	20	11/03/18	30/03/18
	2697-9	ALEXANDRE BENEVIDES BLANK	2017/2018	20	11/03/18	30/03/18
	1153-8	ANTÔNIO DE SOUSA RODRIGUES	2016/2017	20	11/03/18	30/03/18
	1210-5	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO	2017/2018	20	12/03/18	31/03/18
	2539-2	FABÍOLA FREITAS BARROS	2017/2018	10	15/03/18	24/03/18
	1167-8	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO	2016/2017	15	15/03/18	29/03/18
	1182-4	THIAGO DE LIMA MOTA	2016/2017	10	15/03/18	24/03/18
	0305-0	GILCILENE CRISTO DO VALE E SOUZA	2017/2018	10	19/03/18	28/03/18
	2589-6	HEROULÂNDIA GONÇALVES OLIVEIRA	2016/2017	10	19/03/18	28/03/18
	2686-4	JOSEVALDO BEZERRA DA DE OLIVEIRA	2016/2017	10	19/03/18	28/03/18
	0962-6	RENATA FERREIRA DA SILVA NORONHA	2016/2017	10	19/03/18	28/03/18
	1156-3	CATARINA MALAMI DO NASCIMENTO FOO	2017/2018	10	20/03/18	29/03/18
	2690-1	WELLINGTON ALVES DE LIMA	2017/2018	10	20/03/18	29/03/18
	0367-5	JOAO FERNANDO DOS PRAZERES	2017/2018	10	22/03/18	31/03/18
	0319-0	HAINA KATIANE SANTOS ALVES LIMA	2016/2017	10	24/03/18	02/04/18
	0322-0	ELMAR PEREIRA DA SILVA	2016/2017	10	26/03/18	04/04/18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 21 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 118/2018/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, incisos XII e XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão que irá elaborar a regulamentação do auxílio-saúde, previsto no Art. 51 da lei nº 1.169, de 23 de março de 2017 (que alterou dispositivos da lei nº 828, de 24 de novembro de 2011).

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será constituída de três membros, sendo eles:

PRESIDENTE

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO - MAT. 2941-0

MEMBROS

CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ - MAT. 0402-2;

IDALÍCIO COSTA – MAT. 0232-1;

THIAGO RAMON DE FIGUEIREDO CHAVES – MAT. 2578-1.

SECRETARIA

ALINE RODRIGUES LEÃO – MAT. 2584-7 - MEMBRO;

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/04/2018 para cumprimento das tarefas e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2016 – DETRAN/RR

PROCESSO N.º 1747/2015.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA
CONTRATADA: CLARO S/A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 002/2016, firmado entre as partes, DETRAN/RR e a Empresa de telefonia CLARO S/A.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE, e ERIKA MENDES PADILHA pela CONTRATADA.

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 023/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora IDALINA TAYNÁ MENDONÇA E SILVA, matrícula 5114, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 26/02/2018 a 12/03/2018, referente ao exercício de 2016/2017.

Art.2º Está Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 024/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora INGRID MAGALHÃES DE ALMEIDA, Matrícula 5020, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 22/03/2018 a 20/04/2018, referente ao exercício de 2015/2016.

Art.2º Está Portaria entrará em vigor a partir de 22 de Março de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 025/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, que entraram em efetivo exercício em 2007, a 5ª Progressão Horizontal, referente ao período de 2015/2017, nos termos do Art. 17, § 2º, Lei n.º 537, 24 de março de 2006; Art. Lei n.º 647, de 08 de abril de 2008; Lei n.º 719, de 06 de julho de 2009; Parágrafo único, do art. 2º da Lei n.º 769, de 05 de Abril de 2010, combinando com o Decreto n.º 11.194-E, 07 de abril de 2010 e Portaria n.º 292/11, de 09 de junho de 2011, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos e Portaria 131/15 de 29/05/15, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do IACI-RR.

SEG.	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO
1	5033	ANDREY SOUSA TERADA NASCIMENTO	2015/2017
2	5058	MARIA VALDIRA DE AZEVEDO FARIAS	2015/2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcílio Santos**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0115PA/2018 CPLIC/IPER
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, a fim de atender as necessidades deste Instituto. RECONHEÇO a Dispensa de Licitação destinada às despesas com o objeto acima descrito, credor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), para atender a demanda do Instituto de Previdência do Estado de Roraima IPER. Concluo que a referida despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, conforme proposição da Comissão Permanente de Licitação e PARECER/CONJUR/IPER N.º 053/2018/IPER, às folhas 46 a 48, constante nos autos. DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 26 da Lei n 8.666/93, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias. Boa Vista- RR, 27 de fevereiro de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 122/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999 e art. 28-C, § 1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011, e em conformidade com o processo n.º 0542PA/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 055/2018/GPRES/PRESI/IPER, publicada no Diário Oficial n.º 3165, de 23 de Janeiro de 2018, que trata da Averbção de Tempo de Contribuição (Certidão de Tempo de Contribuição), emitida pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN – Protocolos n.º 221/2016 e n.º 222/2016, do Servidor EDMILSON LOPES GALVÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 27 de Fevereiro de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto n.º 38-P de 10/01/2018

PORTARIA N.º 123/2018/GPRES/PRESI/IPER

Dispõe sobre a revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez.”

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999, em especial, o art. 20, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Estadual n.º 054/2001, face ao que consta no Processo Previdenciário n.º 0970.03.17R2/2017 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e PARECER/CONJUR/IPER N.º 514/2017/IPER,

RESOLVE:

Art. 1º. REVISAR a Aposentadoria por Invalidez e CONCEDER Proventos Integrais ao segurado DORGIVAN VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF N.º 177.830.704-34.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 27 de Fevereiro de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto n.º 38-P de 10/01/2018

Instituto de Terras e Colonização do Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 109/2018

Cancela o Título Definitivo N.º 5595 em nome de FRANCISCO DE MATOS COSTA, expedido em 28 de junho de 2012, do Imóvel Rural denominado FAZENDA MARQUEZA, com área de 724,1345 ha (setecentos e vinte e quatro hectares, treze ares e cinco centiares), perímetro de 10.857,00 metros lineares, localizado na Gleba Barauana, no Município do Cantá-RR.

O Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 90 da Lei 976 de 14 de julho de 2014 e, considerando a inobservância e descumprimento da Lei 738/2009, especificamente os dispostos nos artigos 24, 30, 32 e 38;

Considerando os fundamentos dos Pareceres Jurídicos n.º 514/2016 e 693/2016;

Considerando a inexistência de assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional; Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando a decisão de fl. 29 do processo n.º 0502/2016;

Considerando, o pedido de saneamento do Sr. Francisco de Matos Costa (fl. 18 do processo n.º 0502/2016);

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Título Definitivo N.º 5595, em nome de FRANCISCO DE MATOS COSTA, expedido em 28 de junho de 2012, do Imóvel Rural denominado FAZENDA MARQUEZA, com área de 724,1345 ha (setecentos e vinte e quatro hectares, treze ares e quatrocentos e cinco centiares), perímetro de 10.857,00 metros lineares, localizado na Gleba Barauana, no Município do Cantá-RR.

Art.2º Considerando a presunção de boa-fé do interessado, o mesmo poderá requerer o prosseguimento do pedido de Regularização Fundiária, devendo observar os procedimentos legais da Lei Estadual 976/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

Extrato Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo n.º 136/2014

Terceiro Termo Aditivo - Firmado em: 22/02/2018.

Vigência do Contrato: 23/03/2019.

Contratada: Editora Boa Vista.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 002/2015, por um período de 12 (Doze) meses nos termos previstos na Cláusula Segunda. Valor do contrato: R\$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: pelo contratante, representado pelo Sr. Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, pelo contratado, representado pelo Sr. Marcelo Palhares Araújo.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral – Port. n.º 088/2017

Extrato Contrato n.º 001/2018

Processo Administrativo n.º 079/2017

Contrato n.º 001/2018 - Firmado em: 08/02/2018

Vigência do Contrato: 10/02/2019

Contratada: Federação das Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima – FAMA.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, na modalidade de contratação coletiva empresarial, de abrangência nacional e municipal (Boa Vista/RR).

Valor estimado do contrato: R\$ 2.220.752,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Projeto de Atividade: 01.032.002.24.22.99.00

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: pelo contratante, representado pelo Sr. Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, pelo contratado, representado pelo Sr. Emanuel Gledeston Dantas Licarião.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral – Port. n.º 088/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas

atribuições legais (portaria nº 088/MPC/RR, de 08/02/2017), atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII e o artigo 43, inciso VI, ambos da lei 8.666 combinados com o art. 4º inciso XXII da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo artigo 11 inciso XX do Decreto 3.555 de oito de agosto de 2000, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro MPC/RR, (fls. 223 a 228), no interesse da administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Presencial 001/2018, aberta e julgada no dia 22/02/2018, em favor da empresa: INDÚSTRIA DE BEBIDA ÁGUA BOA LTDA-ME - CNPJ 08.902.990/0001-65, LOTES 1+2+3+4, no valor total de R\$ 14.967,20 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no inciso XII, do art. 21 do Decreto 3.555 de 08/08/2000.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Boa Vista, 23 de fevereiro de 2018.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral MPC/RR

ERRATA

Na Publicação do Extrato do Contrato do Processo Administrativo nº 10/2017, no Diário Oficial do Estado Nº 2985 de 19 de abril de 2017.
Onde se lê:

“Valor do contrato: Valor composto conforme Anexo I do contrato – TABELA DE VALORES

FAIXA ETÁRIA	COLETIVO EMPRESARIAL		
	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
0 a 18 anos	RS 148,86	RS 178,96	RS 255,65
19 a 23 anos	RS 178,66	RS 220,76	RS 315,57
24 a 28 anos	RS 205,48	RS 293,92	RS 419,88
29 a 33 anos	RS 236,29	RS 357,94	RS 511,35
34 a 38 anos	RS 271,73	RS 382,56	RS 546,51
39 a 43 anos	RS 313,38	RS 422,95	RS 604,22
44 a 48 anos	RS 359,34	RS 518,42	RS 740,60
49 a 53 anos	RS 431,20	RS 592,17	RS 845,96
54 a 58 anos	RS 517,47	RS 872,39	RS 1.246,28
59 e mais	RS 646,84	RS 1.007,98	RS 1.439,98
Abrangência	Municipal	Nacional	Nacional

”Leia-se:

“Valor do contrato: Valor Estimado de R\$ 479.843,10, conforme Anexo I do contrato – TABELA DE VALORES

FAIXA ETÁRIA	COLETIVO EMPRESARIAL		
	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
0 a 18 anos	RS 148,86	RS 178,96	RS 255,65
19 a 23 anos	RS 178,66	RS 220,76	RS 315,57
24 a 28 anos	RS 205,48	RS 293,92	RS 419,88
29 a 33 anos	RS 236,29	RS 357,94	RS 511,35
34 a 38 anos	RS 271,73	RS 382,56	RS 546,51
39 a 43 anos	RS 313,38	RS 422,95	RS 604,22
44 a 48 anos	RS 359,34	RS 518,42	RS 740,60
49 a 53 anos	RS 431,20	RS 592,17	RS 845,96
54 a 58 anos	RS 517,47	RS 872,39	RS 1.246,28
59 e mais	RS 646,84	RS 1.007,98	RS 1.439,98
Abrangência	Municipal	Nacional	Nacional

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2018
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral – Port. Nº 088/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MPC-RR**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 018/2018**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima MPC/RR, instituída pela Portaria 050/2018/MPC/RR, acolhendo o parecer do consultor jurídico desse Parquet de Contas nº 006/2018/CONJUR/MPC/RR certifica a Dispensa de Licitação, referente a Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender as necessidades deste MPC no exercício de 2018, o valor estimado de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), em favor da EMPRESA BOA VISTA ENERGIA S/A.(ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA CNPJ nº 02.341.470/0001-44. Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso XXII e da Lei 8.666/93, na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessão, permissão ou autorização, segundo as normas da legislação específica. Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do art. 26 da Lei 8.666/93 e do art. 26 da Lei 11.107/2005.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2018.

Ness Anne Queiroz Lamy

Presidente da CPL

Laerte Ramires

Membro

Mônica Cristina dos Santos Rangel

Membro

Com fulcro na portaria nº 088/MPC/RR, de 08/02/2017 ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro, para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no Caput do art. 26 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral do MPC/RR

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO Nº 017/2018**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima MPC/RR, instituída pela Portaria 050/2018/MPC/RR, acolhendo o parecer do consultor jurídico desse Parquet de Contas nº 004/2018/CONJUR/MPC/RR certifica a Dispensa de Licitação, referente a Prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, a fim de atender as necessidades deste MPC no exercício de 2018, o valor estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA, CNPJ nº 05.939.467/0001-15. Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso VIII e da Lei 8.666/93, para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do art. 26 da Lei 8.666/93 e do art. 26 da Lei 11.107/2005.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2018.

Ness Anne Queiroz Lamy

Presidente da CPL

Laerte Ramires

Membro

Mônica Cristina dos Santos Rangel

Membro

Com fulcro na portaria nº 088/MPC/RR, de 08/02/2017 ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2018 nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro, para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no Caput do art. 26 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral do MPC/RR

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 023/2018**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima MPC/RR, instituída pela Portaria 050/2018/MPC/RR, acolhendo o parecer do consultor jurídico desse Parquet de Contas nº 007/2018/CONJUR/MPC/RR, certifica a inexigibilidade de licitação, referente ao Pagamento de inscrição para o Procurador Geral de Contas Diogo Novaes Fortes Procurador de Contas Paulo Sergio Oliveira de Sousa e do servidor Heron Ferreira da Silva Muneymne, para participar do curso “Processos nos Tribunais de Contas” em favor da empresa Editoração e Eventos LTDA- JAM JURIDICA, CNPJ – 00.803.368/0001-98, no valor total de R\$ 7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais), no período de 19 e 20/02/2018, na cidade do Rio de Janeiro- RJ. Conforme consta no processo em epígrafe com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 incisos VI da Lei 8.666/93 é inexigível a Licitação nos casos dos serviços técnicos profissionais especializados - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Dispensa-se o termo contratual na forma do Art. 62, da Lei 8.666/93.

Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do Art. 26 da mesma Lei e do art. 26 da Lei 11.107/2005.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.

Ness Anne Queiroz Lamy

Presidente da CPL

Laerte Ramires

Membro

Mônica Cristina dos Santos Rangel

Membro

Com fulcro na portaria nº 088/MPC/RR, de 08/02/2017 ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no Caput do Art. 26 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral do MPC/RR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL**EDITAL Nº 018 - MPRR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

XIV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas legais atribuições, torna público o DESLIGAMENTO da estagiária THAIZE GENEROSO DE OLIVEIRA, aprovada no XIV Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Edital nº 012 – MPRR, de 06 de novembro de 2017 (DJE nº 6087, de 7NOV17) e designada pelo Edital nº 016 - MPRR, de 22 de janeiro de 2018 (DOE nº 3166, de 24JAN18 e DJE nº 6138, de 24JAN18), em razão do não comparecimento para desenvolver o Estágio junto à 3ª Procuradoria de Justiça Cível. Publique-se.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 245 - DG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem de treinamento sobre terceirização na modalidade “in Company”, elaboração do PB/TR (módulo III), a ser realizado no período de 26FEV18 a 02MAR18, no horário das 14h às 18h, na sala dos estagiários do Prédio Sede deste Órgão Ministerial, conforme documento SISPROWEB nº 1611951854.

ANA PAULA VERAS DE PAULA
ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
CLÓVIS HOSHINO KUROKI
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES
HELOÍSA CLÁUDIA GOMES DA ROSA
JÂNIO LIRA JUCA
JULIERNE COSTA NASCIMENTO
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES
MARÍLIA MENEZES GONÇALVES
MARY MAURA MACEDO LOPES
RENATA PERES DUTRA
ROSSINE PIMENTEL CARDOSO
WESLEY ALVES BRAGA FELIPE
ZILMAR DE ANDRADE MAR MARQUES
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016
PROCESSO Nº 19105.010632/15-28**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR
CONTRATADA: EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da Vigência contratual nos termos da Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 10/2016

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua prorrogação até 15 de fevereiro 2019,

com início a partir de 15 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

ASSINATURAS:

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018

CONTRATANTE: EDINEIA SANTOS CHAGAS (DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL)

CONTRATADO: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA N.º 019/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município do Uiramutã no Período de 26/01 a 28/01/2018, em missão de Policiamento Ostensivo No FESTEJO DE UIRAMUTÃ.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

2º Sgt PM Evandro Barbosa da Costa

3º Sgt PM Rômulo Gonçalves da Silva

CB PM Alessandro Sousa Lima

CB PM Alacide de Oliveira Alves

Sd PM Elienay Ribeiro de Sousa

Sd PM Francisca Patrícia da Silva Nunes

Sd PM Allysson de Melo Lima

Sd PM Schmoller

Sd PM Felipe Henrique Mauricio de Almeida

Sd PM Albecileia Ribeiro de Sousa

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 020/FA/CPI/2018, 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Tucano/Bonfim no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR na BR 401 TUCANO.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

Sd PM Dyana Augusta de Oliveira Souza

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 021/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila Três Corações no Município do Amajari no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR no posto Fiscal na BR 174 km 100 Norte/ Três Corações.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

Sd PM Leomario da Silva França

Sd PM Hélio Antonio de Souza Marques

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 022/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Jundiá/Rorainópolis no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR na BR 174 Posto Fiscal do JUNDIÁ.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

Sd PM Ezequiel Costa Barbosa

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 023/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Jundiá/Rorainópolis no Período de 29/01 a 12/02/2018, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da ADERR na BR 174 Posto Fiscal do JUNDIÁ.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

Sd PM Evanilson Ferreira Lima

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 024/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila do Jundiá/Rorainópolis no Período de 09/01 a 10/01/2018, em missão de Realizar a Fiscalização na Barreira do Jundiá.

Art.2.º. Missão de caráter Extraordinário.

Cap PM Paulo Anderson da Silva Santos

Sd PM Felipe Henrique Mauricio de Almeida

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 025/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 10/02 a 12/02/2018, em

missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

2º Sgt PM Evandro Barbosa da Costa

3º Sgt PM Rômulo Gonçalves da Silva

CB PM Alessandro Sousa Lima

CB PM Alacide de Oliveira Alves

Sd PM Francisca Patrícia da Silva Nunes

Sd PM Allysson de Melo Lima

Sd PM Schmoller

Sd PM Sisley Bezerra Camelo

Sd PM Felipe Henrique Mauricio de Almeida

Sd PM Albecileia Ribeiro de Sousa

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 026/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 10/02 a 11/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

Sd PM Jackson Silva Dias

Sd PM Lernas Santos da Araújo

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 027/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 11/02 a 12/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

ST PM Reinaldo de Lima Farias

Sd PM Adione de Souza Reis

Sd PM Magno Landim de Alencar Neto

Sd PM Bruno da Costa Castro

Sd PM Cleiton Moura da Silva

Sd PM Thaygo Guilherme Lima

Sd PM Vianeide Monteles de Souza

Sd PM Luan Stormy Medeiros dos Santos

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 028/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 11/02 a 12/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

ST PM Reinaldo de Lima Farias

3º Sgt PM Marcio Duarte de Melo

3º Sgt PM Janis Mauro Castro Costa

Cb PM Felipe Souza da Costa

Sd PM Marcos Antonio Salomão dos Santos

Sd PM Dioclécio de Souza Cirilo

Sd PM Debora Caetano de Assis

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 029/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 12/02 a 13/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

Sd PM Martonio Santana Olivio

Sd PM Antonio William Lima da Silva

Sd PM Robson Lima Conceição

Sd PM Lucilene Rodrigues de Souza

Sd PM Iésio Borges dos Santos

Sd PM Aldely da Silva Picanço

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 030/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino ao Município de Caracará no Período de 12/02 a 13/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracará.

Art.2.º. Missão de caráter programada.

Sd PM Fernando Romário Gonçalves Silva

Sd PM Josemar Abreu Padilha

Sd PM Mauro Adriano Silva Saraiva

Sd PM Raimundo Nonato Gomes Rodrigues

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 031/FA/CPI/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O Sub Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem

de Boa Vista com destino ao Município de Caracarái no Período de 13/02 a 14/02/2018, em missão de Policiamento Ostensivo no Carnaval 2018 de Caracarái.

Art. 2º. Missão de caráter programada.

3º Sgt PM Márcio Duarte de Melo

3º Sgt PM Janis Mauro Castro Costa

Cb PM Felipe Souza da Costa

Sd PM Marcos Antonio Salomão dos Santos

Sd PM Dioclécio de Sousa Cirilo

Sd PM Debora Caetano de Assis

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUZA MATOS - TEN CEL QOCPM

Subcomandante do CPI.

ARS//FA/CPI/PMRR

de licença paternidade do titular André Faria Russo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 186 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 027/18 CSAD/PROGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docentes, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Larry Tony Efeon Alves de Almeida	2214002	07.02.17 a 06.02.18	93,07

Art. 2º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docentes, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Luis Fernando dos Reis Guterres	2207040	25.07.16 a 24.07.17	98,46

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

HOMOLOGAÇÃO

Fundamentado no artigo 1º, do Decreto Nº 12-P, de 04 de janeiro de 2016, homologo e adjudico o presente ato licitatório relativo ao Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços Nº 007/2017, no valor de R\$ 469.395,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), em favor das empresas F C S OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ: 22.468.588/0001-45, e MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.792887/0001-10, referente à aquisição de cadeiras e poltronas para os anexos da escola Severino Cavalcante, conforme especificações constantes no Processo nº 17201.697/17. Este ato encontra-se respaldado no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da UERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/17 - UERR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/17 - UERR

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.574/17 - UERR, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos para o curso de medicina para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima – UERR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
01	L DA SILVA BRANDAO EIRELI - ME CNPJ: 05.665.702/0001-08	4, 11, 16, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 47, 48 e 52	RS 18.870,52
02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP CNPJ: 05.895.525/0001-56	1, 2, 6, 7, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 43, 46, 54, 57, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113	RS 37.758,92
03	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 09.558.708/0001-78	49, 55 e 56	RS 3.797,54
04	ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 12.003.969/0001-03	8, 12, 35, 45, 65, 68, 95, 96, 97, 119 e 121	RS 56.792,40
05	POSTERARI ASSESSORIA TECNICALTDA - ME CNPJ: 16.743.543/0001-39	3, 5, 15 e 21	RS 8.409,72
06	PEFINELLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 74.913.278/0001-96	50, 51 e 53	RS 814,84
VALOR GLOBAL DO CERTAME: RS 126.443,94 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).			

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2018.

MAYRLA DA COSTA MELO

Pregoeira/CPL/UERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/18 - UERR

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.684/17 - UERR, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de 30 (trinta) ESTANTES para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima - UERR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM(S)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MEDISUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 14.918.354/0001-24	01	33.979,80
VALOR GLOBAL DO CERTAME: RS 33.979,80 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).			

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2018.

MAYRLA DA COSTA MELO

Pregoeira/CPL/UERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO: 17201.551/17

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas e troféus, para atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR nos Jogos Universitários - JUERR. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2018 HORA: às 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, pelo e-mail cpl@uerr.edu.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, das 08h às 14h. Os interessados deverão disponibilizar de pen-driver para cópia do edital.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

Mayrla da Costa Melo

Pregoeira/CPL/UERR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 064 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF:

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 180 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 213/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 148 de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3181, 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 215/18 DRH/PROGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de licença paternidade ao servidor André Faria Russo, Professor do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2211009, no período de 23/02/18 a 14/03/18, conforme disposto no art. 7º, inciso XIX da CF/88 e Parágrafo único do ADCT, com redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 182 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 0214/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria, ao servidor Devair Antonio Fiorotti, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2207014, no período de 26/01/18 a 14/02/18, conforme disposto no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 0214/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria, ao servidor Maycon Kennedy Barbosa Moleta, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2212047, no período de 05/02/18 a 05/04/18, conforme disposto no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 184 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 0214/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos a licença para tratamento de saúde própria, da servidora Maria Helena Sousa Farias, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2109032, no período de 29/01/18 a 28/02/18, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 185 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 217/18 DRH/PROGESP/UERR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 181 de 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. Designar o servidor Ricardo Luiz Ramos, CPF nº 631.025.100-78, Diretor do Departamento de Integração Multicampi, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo de Natureza Técnica Especial Superior – CNETS-I, Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 23/02/18 a 14/03/18, em virtude

284.672.992-15, matrícula: 020113896, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, o qual participará da certificação dos cursos de extensão nos polos/CMM/UNIVIRR dos municípios de Caroebe/RR e Caracará/RR, no dia 27/02/2018, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

PORTARIA Nº 065 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Servidora MARA JEANNE CAMPOS DE MEDEIROS, Matrícula: 020112211, CPF: 182.766.872-53, Consultora Técnica, o qual participará da certificação dos cursos de extensão nos polos/CMM/UNIVIRR dos municípios de Caroebe/RR e Caracará/RR, no dia 27/02/2018, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

PORTARIA Nº 066 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor IVAIR BLANK, CPF: 501.055.900-053, matrícula: 020097328, Coordenador de Inovações Tecnológicas, o qual fará serviço de manutenção na rede lógica, instalação e configuração dos computadores no laboratório de informática, para atender os cursos do SENAR nos polos/UNIVIRR dos municípios de Rorainópolis/RR e Caracará/RR no período de 28/02/2018 a 01/03/2018, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

PORTARIA Nº 067 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO ROBERT ALMEIDA SOUZA DA SILVA, CPF: 201.130.302-82, matrícula: 020115544, Eletricista, o qual fará serviço de instalação de novos pontos elétricos no laboratório de informática, para atender os cursos do SENAR nos polos/UNIVIRR dos municípios de Rorainópolis/RR e Caracará/RR no período de 28/02/2018 a 01/03/2018, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

PORTARIA Nº 068 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual irá conduzindo no veículo L-200, placa NUK-1240, servidores da UNIVIRR, e fará serviços de manutenção na rede lógica, instalação e configuração de computadores no laboratório de informática, para atender os cursos nos polos/UNIVIRR dos municípios de Rorainópolis/RR e Caracará/RR, no período de 28/02/2018 a 01/03/2018, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2018

De acordo com Art. 101 do RITCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de MARÇO de 2018, incluindo-se os processos abaixo relacionados:

PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas-feiras, às 9h):

PROCESSO FÍSICO Nº:	0212/2003 (SEI Nº 3744/2017)
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2003
ÓRGÃO:	PREFEITURA DE BOA VISTA
RESPONSÁVEL:	MARIA TERESA SAENZ SURITA
RELATOR:	CONSELHEIRO JOAQUIM NETO
PROCESSO FÍSICO Nº:	0620/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 031/2014-TCERR-2ª CÂMARA
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RECORRENTE:	ANTÔNIO EDUARDO FILHO
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO FÍSICO Nº:	0623/2014
ASSUNTO:	RECURSO ORDINÁRIO
DECISÃO RECORRIDA:	ACÓRDÃO Nº 027/2014 – TCERR-1ª CÂMARA
ÓRGÃO:	CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
RECORRENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
RELATOR:	CONSELHEIRO JOAQUIM NETO
PROCESSO FÍSICO Nº:	0871/2014
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – EXERCÍCIO 2014
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
RESPONSÁVEL:	CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS
RELATOR:	CONSELHEIRO JOAQUIM NETO

1ª CÂMARA (Sessões Ordinárias: Terças-feiras, às 9h):

PROCESSO FÍSICO Nº:	0145/2011 (SEI Nº 0462/2018)
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2011
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
RESPONSÁVEL:	FRANCISCO MALA DA SILVA
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO FÍSICO Nº:	0878/2011 (SEI Nº 0649/2018)
ASSUNTO:	AUDITORIA CONTÁBIL
ÓRGÃO:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SOLICITANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO SEI Nº:	0489/2018
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO-SEGAD
RESPONSÁVEL:	ANALUCIOLA VIEIRA FRANCO
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
CÂMARA ESPECIAL (Sessões Ordinárias: Quintas-feiras, às 9h):	
PROCESSO FÍSICO Nº:	0758/2012 (SEI Nº 1103/2018)
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012
ÓRGÃO:	CASA MILITAR
RESPONSÁVEL:	EDSON PROLA
RELATOR:	CONSELHEIRO JOAQUIM NETO

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2018.

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda - Diretora de Atividades Plenárias e Cartórias

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA 14ª Sessão Ordinária / 2017

Realizada em 12 de dezembro de 2017

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário do TCERR, localizado no edifício da rua Agnelo Bittencourt, esquina com a rua Coronel Pinto, Centro, nesta cidade de Boa Vista, reuniu-se em Sessão Ordinária a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, sob a Presidência do Conselheiro Célio Rodrigues Wanderley. Presentes os Conselheiros Marcus Rafael de Hollanda Farias e Cilene Lago Salomão, além do Procurador de Contas, Doutor Bismarck Dias de Azevedo e o Representante da Unidade Técnica de Controle Externo, Sebastião Lorena de Lima. Havendo quórum, o Conselheiro Presidente declarou aberta a Sessão.

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: Ata da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara / 2017 (aprovada)

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: 0317/2011 (SEI Nº 5995/2017) : ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2010; ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC; RESPONSÁVEIS: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA; NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO; WANNEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO; RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO.

Retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

PROCESSO Nº: 0325/2012 (SEI Nº 5746/2017); ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012; ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ; RESPONSÁVEL: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO; RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO.

Retirado de pauta pela Conselheira Relatora.

PROCESSO Nº: 0261/2013 (SEI Nº 5734/2017); ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012; ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE; RESPONSÁVEIS: STELIO DENER DE SOUZA CRUZ; ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO; OLENO MATOS; RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO (OBS.: Esse proc é de relatoria do Cons. Joaquim - o Gab enviou para pauta erroneamente)

Retirado de pauta pela Conselheira Cilene Salomão.

PROCESSO Nº: 0424/2013 (SEI Nº 5808/2017); ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2013; ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS; RESPONSÁVEIS: JOSÉ REGINALDO AGUIAR, JONHSON BARBOSA SILVA, FRANCISCO ALENCAR DO NASCIMENTO, DEUZANIRA DOS NASCIMENTO E LEIDIANE CASTELO DE OLIVEIRA; RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO.

RESUMO DO VOTO DO RELATORA: Declarar o reconhecimento da pretensão para aplicação das medidas punitivas por este TCERR, com julgamento do mérito destes autos, com amparo no inciso LXXXVIII do art. 5º da CF/88 c/c o art. 61 -A da LCE nº 006/94; Julgar como IRREGULAR, a presente Tomada de Contas Especial sob a responsabilidade do senhor José Reginaldo Aguiar e demais agentes arrolados neste Processo, com amparo nas alíneas "b", "c" e "e", do inciso III do art. 17 da Lei Complementar nº 006/94; Condenar os senhores José Reginaldo Aguiar (ex-Prefeito), Jonhson Barbosa Silva (ex-Secretário de Planejamento, Administração e Finanças), Francisco Alencar do Nascimento (ex-Chefe do Controle Interno), Deuzanira do Nascimento (ex-Presidente da CPL), e Leidiane Castelo de Oliveira (ex-Chefe do Controle Interno) a restituírem aos cofres públicos municipais de Rorainópolis, o valor correspondente a R\$ 1.532.175,83 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), devidamente atualizado de acordo com o prescrito no art. 205 do RITCERR; Autorizar desde logo, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei Complementar nº 006/94, a cobrança judicial da dívida a que se refere o subitem 8.3, caso não atendida a intimação, conforme o art. 215, inciso III, "b" do RITCERR; Determinar ao atual gestor que respeite a legislação que rege o órgão auditado, cuja subordinação ensejou na irregularidade desta TCE, a fim de evitar reincidência; e Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção de providências de sua competência, se assim entender, em virtude dos indícios de ilícito penal e administrativo.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE - DELIBERAÇÃO: ACÓRDÃO Nº 120/2017-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0384/2014 (SEI Nº 5809/2017); ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO- EXERCÍCIO 2013; ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA; RESPONSÁVEL: JAIRÃO AMILCAR DA SILVA ARAÚJO; RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO.

RESUMO DO VOTO DO RELATORA: ACÓRDÃO: Aplicar multa no montante de 20 UFER's ao Sr. Jairo Amilcar da Silva Araújo, prevista no art. 63, V, LCE 06/94 em virtude do não encaminhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO, do 1º ao 6º bimestre de 2013; Não encaminhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), via Sistema e-Legis (IN nº 004/2013-TCE/RR); e não encaminhamento dos documentos previstos no art. 13, I, II, III, e art. 14, IV da IN 002/2004 TCE/RR, a ser recolhida Fundo de Modernização desta Corte de Contas; Autorizar desde logo, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Complementar nº 06/94, a cobrança judicial da dívida a que se refere o subitem 8.1, caso não atendida a notificação; e Encaminhar cópia do Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto à Câmara e ao Prefeito de Normandia. PARECER PRÉVIO: Que a Câmara de Normandia jogue IRREGULARES as Contas de Governo do Prefeito e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Normandia, exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Jairo Amilcar da Silva Araújo, Prefeito, à época, com fulcro no art. 17, III, "c", da LCE 06/94, alterada pela LCE 225/14, em face das seguintes inobservâncias: Inobservância a Lei 4.320/64 (arts. 102 a 105), tornando, inconsistentes os valores das receitas e despesas executadas, registradas nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais; Não encaminhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), via Sistema e-Legis (IN nº 004/2013-TCE/RR); Ausência de informações em relação às despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e com as Ações e Serviços de Saúde; Não encaminhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO do 1º ao 6º bimestre de 2013; Não encaminhamento dos documentos previstos no art. 13, I, II, III, e art. 14, IV da IN 002/2004 TCE/RR; Inobservância ao Princípio da Transparência, uma vez que o município não disponibilizou informações sobre a execução orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 22 da Constituição Estadual e nos arts. 48, p.u, 48 - A e 73-B da LRF. Recomendar ao atual gestor da prefeitura de Normandia, que atente para o cumprimento dos subitens acima, bem como a lavratura do Parecer do Controle Interno deve ser efetivada pelo devido responsável do exercício em análise; Sugerir a Câmara de Normandia a aplicação de multa no montante de 30 UFER's ao Sr. Jairo Amilcar da Silva Araújo, prevista no art. 63, incisos I e II, da LCE 06/94 em virtude da irregularidade das presentes contas e das inobservâncias listadas acima (subitens 8.1.3 e 8.1.6), a ser recolhida Fundo de Modernização desta Corte de Contas; Autorizar desde logo, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Complementar nº 06/94, a cobrança judicial da dívida a que se refere o subitem 8.3, caso não atendida a notificação; e Remeter os autos à Câmara de Normandia para que se pronuncie sobre as presentes contas, na forma da Lei.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE - DELIBERAÇÕES: ACÓRDÃO Nº 121/2017-TCERR-1ª CÂMARA e PARECER PRÉVIO Nº 002/2017-TCERR-1ª CÂMARA

PROCESSO Nº: 0320/2014 (SEI Nº 5810/2017); ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2013; ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ; RESPONSÁVEL: ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR; RELATORA: CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO.

RESUMO DO VOTO DO RELATORA: ACÓRDÃO: Aplicar multa no montante de 20 UFER's Sr. Enildo Dantas Dias Novo Junior, com fundamento no art. 63, V, LCE 06/94 c/c o art. 292, VIII do RI-TCE/RR, a ser recolhida Fundo de Modernização desta Corte de Contas, em virtude do não encaminhamento da Lei Orçamentária Anual na Prestação de Contas, bem como da omissão quanto

a remessa de informações por meio documental, o que se constitui em infringências aos 10, IX e 13 da I.N. nº 002/2004/TCE/RR/PLENÁRIO; Autorizar desde logo, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Complementar nº 06/94, a cobrança judicial da dívida a que se refere o subitem 8.1. caso não atendida a notificação; e Encaminhar cópia do Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto à Câmara e ao Prefeito de Caracarái. PARECER PREVIÓ: Que a Câmara de Caracarái, IRREGULARES as Contas Anuais de Prefeito e da Gestão Fiscal do Poder Executivo de Caracarái, relativa ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Enildo Dantas Dias Novo Junior, Prefeito à época, com fulcro no art. 17, III, "e", da LCE 06/94, alterada pela LCE 225/14, em face das seguintes ocorrências: Não encaminhamento da Lei Orçamentária Anual, via Sistema e-Legis, (IN nº 004/2013-TCE/RR), tampouco na Prestação de Contas; Omissão quanto ao encaminhamento de dados e informações em meio documental, descumprindo o que dispõe o art. 13 IN 02/2004 TCE/RR – PLENÁRIO; Inobservância ao Princípio da Transparência, uma vez que o Município não disponibilizou informações sobre a execução orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 22 da Constituição Estadual e nos arts. 48, p.º, 48 – A e 73-B da LRF; Divergências dos valores constantes na prestação de Contas com os valores informados ao Sistema LRFNet, no que se refere à despesa com pessoal; e Ausência na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou Anexo de Metas Fiscais – AMF, inobservando o disposto no §1º do art. 4º da LRF. Que a Câmara Municipal recomende ao atual Prefeito de Caracarái, a adoção das medidas necessárias à correção das inobservâncias legais supracitadas, caso ainda não tenham sido corrigidas, bem como que atente para o cumprimento art. 38-A da Lei Complementar Estadual nº 006/94, fazendo juntar às futuras prestações de Contas o relatório e parecer conclusivo do Controle Interno; Que caso a Câmara Municipal de Caracarái acompanhe o Parecer prévio deste Tribunal, aplique multa no montante equivalente a 30 UFER's ao Sr. Enildo Dantas Dias Novo Junior, a ser recolhida no Fundo de Modernização deste Tribunal, com fundamento no art. 63, incisos I e II, da LCE 06/94 c/c o art. 292, I e II do RI-TCE/RR, em face das irregularidades contidas nos subitens 1.1, 1.4, 1.5 e 1.6 deste voto; e Que os autos sejam remetidos à Câmara de Caracarái para que se pronuncie sobre as presentes contas, na forma da Lei.

VOTAÇÃO: A UNANIMIDADE - DELIBERAÇÕES: ACÓRDÃO Nº 122/2017-TCERR-1ª CÂMARA e PARECER PREVIÓ Nº 003/2017-TCERR-1ª CÂMARA

3. COMUNICAÇÕES:

A Conselheira Cilene Salomão comunicou que determinou a extinção do proc SEI 2147/2017 – referente a Concessão de Aposentadoria do ex-servidor José Cavalcante Barreto, sem apreciação do mérito e arquivamento dos autos em razão de tramitar nesta Corte de Contas, em fase de análise e instrução, o Processo SEI nº 1606/2017, que possui o mesmo objeto, mesmo órgão previdenciário, mesmo beneficiário e mesma portaria de concessão do benefício.

O Conselheiro Célio Wanderley desejou a todos os colegas e funcionários um feliz natal e um ano novo próspero.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às nove horas e dez minutos, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Maryjane Cavalcante Silveira, Chefe de Divisão de Atividades Plenárias, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador de Contas e pelo Representante da Unidade Técnica de Controle Externo, presentes na sessão.

Célio Rodrigues Wanderley - Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

Marcus Rafael de Hollanda Farias – Conselheiro

Cilene Lago Salomão - Conselheira

Foram presentes:

Bismarck Dias de Azevedo - Procurador de Contas do Ministério Público de Contas

Sebastião Lorena de Lima - Representante da Unidade Técnica de Controle Externo

Portaria Nº 151/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1411/2017/TCE/RR de 14/11/2017, publicada no D.O.E. nº. 3122 de 17.11.17.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 22/02/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0075693 e o código CRC 007BD1EB.

Portaria Nº 196/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora ROSÂNGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Contas Públicas - TC/AFL, no período de 09 a 28/03/2018 – 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º Período.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 21/02/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0079066 e o código CRC B85D5DEA.

Portaria Nº 199/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ILZIMAR BEZERRA DE MEDEIROS, Chefe de Divisão, código TC/DAS-1, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação – DITIN, código TC/DAS-7, no período de 05 a 14/03/2018, durante férias do titular.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 22/02/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0079508 e o código CRC 107831CC.

Portaria Nº 201/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora LUCIANA DE PAULO ALVES, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 19 a 23/02/2018, para proceder entrega de documentos nos municípios:

1 - SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR

2 - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

3 - CAROEBE/RR

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 21/02/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
--	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0079625 e o código CRC A195B7A8.
---	---

Portaria Nº 202/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a servidora CAROLINA ARAÚJO BENEDETTI, Assessor Administrativo I, código TC/CAI-I, licença para tratamento de saúde, no dia 07/02/2018 – 01 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 22/02/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0079999 e o código CRC B86577B4.
---	---

Portaria Nº 203/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISTINA DE LIMA BARBOSA BUREGIO, Pregoeira, código TC/FG-I, licença para tratamento de saúde, nos dias 15 a 16/02/2018 – 02 (dois) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 22/02/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0080089 e o código CRC 8603A4BE.
---	---

Portaria Nº 204/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no município de Uiramutã/RR, no período de 26/02 a 02/03/2018, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 22/02/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0080060 e o código CRC B683D271.
---	---

Portaria Nº 205/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais; Considerando a Portaria nº 304/2012/TCERR, publicada no DOE nº 1776 de 24/04/2012,

RESOLVE:

Ceder, por 1 (um) ano, sem ônus para esta Corte de Contas, o servidor efetivo JOSÉ ETEVALDO DOROTEU DOS SANTOS, Técnico Administrativo, código TC/TAD, ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial - Área de Engenharia - MPC/DAS-3, com efeitos a partir de 26/02/2018. Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 26/02/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0080419 e o código CRC 7CD422E0.
---	---

Portaria Nº 206/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ANTÔNIO RANIERI GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-6, lotado no Gabinete do Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, a partir de 1º/03/2018.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 26/02/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0080457 e o código CRC BA960F99.
---	---

Portaria Nº 207/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA, da Função Gratificada de Chefe de Controladoria, código TC/FG-III, lotado na Controladoria de Licitação e Contratos, e, em ato contínuo, nomeá-lo para o cargo de Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-6, com efeitos a partir de 1º/03/2018 e lotá-lo no Gabinete do Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 26/02/2018, às 09:20, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
---	--

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.br/autenticar , informando o código verificador 0080489 e o código CRC C84CABB6.
---	---

Portaria Nº 208/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PENÉLOPE GOMES DA SILVA BUFFI, Analista Administrativo, código TC/AAD, licença para tratamento de saúde, nos dias 20 a 23/02/2018 – 04 (quatro)

dias, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce-rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0080576 e o código CRC 6350532E.

Portaria N.º 209/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JULIANA PAULA TRINDADE DE LISBOA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde, no dia 20/02/2018 – 01 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce-rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0080583 e o código CRC BE6EBBBE.

Portaria N.º 210/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) OLINERVA SALUSTIANO BARROS DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, licença para tratamento de saúde, nos dias 15/02 a 1.º/03/2018 – 15 (quinze) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce-rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0080592 e o código CRC 46A61D5D.

Portaria N.º 211/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8.º;
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) TAMARA BANDEIRA TAVARES, Agente Administrativo, código TC/AGA, licença para tratamento de saúde, no período de 18/02 a 19/03/2018 – 30 (trinta) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 23/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce-rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0080605 e o código CRC 644C1744.

Portaria N.º 213/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a servidora MARIA ELENILDE DO ESPÍRITO SANTO DIAS, Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, para responder interina e cumulativamente pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, código TC/DAS-6, no período de 26/02 a 07/03/2018, durante ausência da titular.
Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 26/02/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce-rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0080941 e o código CRC DA56EC32.

ERRATA N.º 008/2018/TCERR

No D.O.E. n.º 3175 de 06/02/2018, foi publicada a PORTARIA n.º 149/2018/TCE/RR de 05 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: “do nível IV” para o nível “V”

Leia-se: “do nível “III” para o nível “IV”

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 21/02/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce-rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0079435 e o código CRC 67BD1CFD.

Prefeituras**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.PROCESSO:020/2018-SEM-CULT. OBJETO: Aquisição de material esportivo, uniforme e material de divulgação para atender o Programa Segundo Tempo. TIPO: MENOR PREÇO - RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTAS-ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL Cantá localizada na Av. Renato Costa de Almeida, n.º 100 – Centro – Cantá/RR, (Prefeitura de Cantá) DATA DE ABERTURA: 08/03/2018-HORA: 10:30 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Cantá, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 08:00 as 13:00 horas ou do e-mail cplcantarr@outlook.com. Para obter a cópia do Edital. Cantá/RR, 15 de fevereiro de 2018. Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de veículo automotor modelo pick-up tração 4x4.

Vencedor(es):

Empresa: Manaus Autocenter Ltda.

Valor Total dos itens: R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

Data: 21/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vencedor(es):

Empresa: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Valor Total dos itens: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data: 20/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças - Obras.

Vencedor(es):

Empresa: SN COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS EIRELLI-EPP.

Valor Total dos itens: R\$ 167.740,45 (cento e sessenta e sete reais setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 21/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara, válvulas e alongador de válvulas.

Vencedor(es):

Empresa: JAPURÁ PNEUS LTDA.

Valor Total dos itens: R\$ 91.310,00 (noventa e um mil e trezentos e dez reais).

Data: 22/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de profissional especializado para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil.

Vencedor(es):

Empresa: Rannieri Schneider Leite de Lima.

Valor Total dos itens: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data: 22/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vencedor(es):

Empresa: MOURÃO E LIRA LTDA-EPP.

Valor Total dos itens: R\$ 240.230,92 (duzentos e quarenta mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

Data: 20/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

Pelo presente termo, o pregoeiro designado pela portaria 11-A/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Recarga de gás - GLP.

Vencedor(es):

Empresa: R. R. XAVIER - ME.

Valor Total dos itens: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Data: 22/02/2018«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Uiramutá-RR, 23 de fevereiro de 2018.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito Municipal

Outras Publicações**C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFALIDA:**

relação de aluno que concluiu o curso de atualização de condutores de veículo de transporte de coletivo de passageiros. No período de 23 a 25/02/2018, DANILO VERISSMO DE SOUZA.

relação de alunos que concluíram o curso para condutores de veículo de transportes de coletivo de passageiros no período de 16 a 18 e 23 a 25/02/2018,01, jairo rogerio carvalho,02, marcos dos santos Alves,03, rennus rainyra oliveira Alves.

RELAÇÃO DO ALUNO QUE CONCLUIU O Curso de Condutores de veículo de Transporte Escolar do dia 16a18/02/2018 e23 a 25/02/2018, 01 Francisco gomes de oliveira.